

12 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA MP protocola reclamação contra desembargador

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - A queda de braço entre o Ministério Público do Paraná (MPPR) e o secretário de Segurança Pública, Cid Vasques, teve mais um capítulo. Na quinta-feira, a Procuradoria-Geral de Justiça protocolou junto à Corregedoria Nacional de Justiça (órgão vinculado ao Conselho Nacional de Justiça), uma reclamação contra o desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima-Vieira.

Ele é relator do recurso em que o MPPR questiona liminar concedida pelo então presidente do Tribunal de Justiça

do Paraná (TJPR), Clayton Carmargo, que proíbe o Conselho Superior do MP (CSMP) de analisar o afastamento de Vasques para exercer o cargo de secretário de Estado, até o julgamento do mérito de um mandado de segurança impedido pelo próprio Cid.

A liminar deferida por Clayton suspendeu decisão de outro desembargador, José Augusto Gomes Aniceto, que já havia assegurado ao CSMP a possibilidade de pautar e julgar o caso. O Conselho instaurou procedimento para re-

ver a autorização concedida a Vasques para atuar como secretário depois de receber apresentação de todos os núcleos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). O julgamento da revogação ou não da licença do procurador estava previsto para 10 de setembro, entretanto vem sendo adiado desde então.

O procurador-geral Gilberto Giacóia foi procurado, mas não atendeu aos telefonemas; e a assessoria do MPPR infor-

mou que ninguém iria comentar o caso. O desembargador Neiva considerou a decisão do MPPR "totalmente precipitada".

Ele informou que o recurso não foi relatado na última sessão do Órgão Especial porque o processo ainda estava tramitando para juntada de documentos, requerida por meio de uma petição feita pela defesa de Cid Vasques. Neiva informou que recebeu a petição na última sexta-feira. "Não entendi porque o MPPR não fez uma consulta processual para saber do trâmite. Ele não foi a julgamento na última sessão porque não tinha chegado até meu gabinete na segunda-feira", disse.

***O julgamento da
revogação da licença
estava previsto para
10 de setembro***

12 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA LUIZ GERALDO MAZZA

A ilha

Como Cuba, Curitiba é uma "ilha": aqui as figuras da hierarquia política não sofrem sanções. E isso tanto é verdade que há um pouco de surpresa nos enquadramentos do ex-presidente do TJ Clayton Camargo. Um detalhe: como sempre ações desse tipo têm que ser externas, isso é, virem de órgãos federais e que não gravitem em torno do Centro Cívico, no caso o CNJ.

Houve uma surpreendente exceção no processamento do ex-governador Jaime Lerner e na sua condenação por causa de um suposto pagamento indevido a dois empresários de Cascavel. Quando tudo indicava que o cenário ia mudar com a ação do Gaeco ao desbaratar uma quadrilha comandada por delegados de polícia houve uma intervenção para conter o órgão do Ministério Público da parte do Executivo através do seu secretário de Segurança. O MP se esforça para garantir a atuação do Gaeco e pleiteia (o que foi negado em liminar de mandado de segurança pelo ex-presidente do TJ Clayton Camargo) que se retire a licença que protege o secretário sub-judice e o afaste da função em recurso ao seu Conselho Superior.

E tanto é uma "ilha" que ex-diretores da Urbs tentam intimidar o vereador Jorge Bernardi, presidente da CPI. Como este acha que a questão envolve aí também o MP vai até o procurador Giacoia ponderar sobre um pedido de prisão aos ex-dirigentes para que não bloqueiem as investigações como se insinua com a interpelação criminal.

Tudo enfim de acordo com os costumes e exigências da sociedade cartorial, sempre majestática e imperial.

Certeza

O que leva a Capital a ter o corpo fechado: uma das garantias é a de ganhar as eleições locais. Só que desta vez perdeu e não se habitua ao papel de oposição, embora as cautelas excessivas do prefeito Fruet em tentar fazer as coisas com um máximo de cuidados para evitar conflitos. Aliás se conseguir a "chave" do ICI-Datapron da bilhetagem eletrônica dá um grande salto e impõe o estilo aveludado como o melhor caminho.

MP em ação

Mais um sinal de avanço nas práticas da aldeia: o MP reclamou ao CNJ o fato de o desembargador Luis Sérgio de Lima Vieira haver desrespeitado a promotora em reunião do Órgão Especial em torno da suspensão da licença da corporação ao atual secretário de Segurança. É lenta, mas a mudança está em marcha.

12 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Justiça diz que Receita pode quebrar sigilo bancário

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ/ES) acolheu um parecer do Ministério Público Federal (MPF) e julgou constitucional a quebra de sigilo bancário pela Receita Federal sem a necessidade de autorização judicial.

A decisão rejeitou, por 17 votos a um, uma arguição de inconstitucionalidade movida por um acusado de crime tributário e falsidade ideológica. Nesse caso, o réu alegou que as provas que fundamentavam a ação teriam sido obtidas ilegalmente, por meio da quebra de seu sigilo bancário pela Receita.

O parecer da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, do MPF, sustentou que a Lei Complementar 105/2001 permite, em seu artigo 6º, que autoridades fiscais avaliem movimentações financeiras quando já há processo administrativo ou procedimento fiscal em curso, e tal exame é indispensável para esclarecer os fatos.

A procuradora Cristina Romanó, responsável pelo parecer, destacou que a Constituição não condiciona a quebra do sigilo bancário ao aval prévio da Justiça. O ar-

*“Essa decisão
referendou o que
a Constituição
já prevê”*

gumento é que o sigilo bancário não tem caráter absoluto, já que se sujeita ao princípio da moralidade pública e privada.

“Essa decisão, importantíssima no combate à sonegação fiscal, referendou o que a Constituição já prevê, que é o poder e dever da Receita Federal de identificar o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte, sendo fundamental para legitimar as autuações fiscais contra sonegadores e, conseqüentemente, a persecução penal dos crimes tributários pelo Ministério Público”, afirma, em nota, o procurador-chefe substituto da PRR2, José Augusto Vagos, que representou o MPF no plenário do tribunal.

12 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Delegado do caso Tayná pede prorrogação de prazo

**Cristiano Quintas quer
mais tempo para fazer
novas diligências; garota
foi morta em junho**

De **Rubens Chueire Jr.**

Reportagem Local

Curitiba – O delegado Cristiano Quintas, da Delegacia de Homicídios (DH) de Curitiba, informou ontem que pediu prorrogação de mais 30 dias para concluir o inquérito do caso Tayná porque ainda precisa realizar algumas diligências, além de “refinar” todas as informações que foram levantadas desde o início do caso.

Quintas é o quarto delegado a comandar as investigações, e foi designado para chefiar as investigações pelo delegado-geral Riad Braga Farhat. Já estiveram à frente do caso Silvan Pereira, titular da Delegacia do Alto Maracanã, em Colombo, e que foi afastado após denúncias de tortura; Fábio Amaro, da Delegacia de Pinhais; e Guilherme Rangel, do Núcleo Metropolitano da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc).

Quintas é o quarto a comandar as investigações

“Espero uma resposta positiva referente à prorrogação do prazo. Ainda há diligências que precisam ser realizadas. Além disso também vamos promover novos interrogatórios e rever alguns depoimentos conflitantes. Mas não posso passar mais detalhes porque está em sigilo”, ressaltou.

Cristiano Quintas destacou ainda a necessidade de se manter o caso em segredo de Justiça. “Entendo que a família espera uma resposta ainda mais com a repercussão que o crime teve. Mas é preciso anali-

sar tudo com muita calma e o sigilo é necessário neste inquérito. Principalmente para se evitar erros”, completou o delegado.

Crime

A jovem Tayná foi morta por estrangulamento com um cordão de sapato no dia 25 junho deste ano. O corpo da adolescente foi encontrado dentro de um poço d’água localizado num terreno baldio, três dias depois de seu desaparecimento. Quatro suspeitos, que eram funcionários de um parque de diversões, chegaram a ser presos, mas após suspeita de tortura por parte de policiais, foram soltos e permanecem no programa de proteção a testemunhas.

FOLHA DE LONDRINA

Polícia investiga erro em cirurgia

Rodrigo Batista
Equipe Bonde

Ponta Grossa - A Polícia Civil deve começar na próxima semana a ouvir médicos, enfermeiros e anestesistas que realizaram, por engano, uma cirurgia de fimose em um menino de 11 anos. A mãe do garoto deu entrada na Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa (Campos Gerais) no dia 4 de outubro para que ele fosse operado na língua e a equipe cirúrgica cometeu engano.

Segundo a delegada Ana Paula Cunha Carvalho, do 3º DP de Ponta Grossa, a mãe conversou com o cirurgião que teria confirmado o erro depois da operação. Há informação de que no mesmo dia estava prevista a cirurgia de outro garoto para fimose, mas a criança não teria comparecido.

A delegada pediu para ter acesso ao prontuário médico para iniciar as investigações. "Agora estamos no aguardo do exame do Instituto Médico Legal para saber como foi a lesão que o menino sofreu", explicou. A mãe do garoto prestou esclarecimentos à Polícia Civil na quinta-feira.

Com o laudo, o depoimento da mãe e da equipe cirúrgica, a delegada poderá saber quantas pessoas serão indiciadas. "Eu acredito que ao menos duas pessoas, o cirurgião e o anestesista, sejam culpados." Eles podem responder por lesão corporal e pegar de três meses a cinco anos de prisão. A Santa Casa abriu investigação interna para saber sobre o erro, mas, até ontem, ninguém foi afastado.

12 OUT 2013

PF prende médico acusado de pedofilia

Rodrigo Batista
Equipe Bonde

Curitiba - A Polícia Federal prendeu na última quinta-feira em Curitiba um médico acusado de pedofilia. Ele é suspeito de divulgar imagens de pornografia infantil e de adolescentes pela internet. A operação da PF foi realizada após a expedição de um mandado de busca e apreensão pela Justiça. O homem foi preso em flagrante.

Segundo a Polícia Federal, a operação começou após o recebimento de informações vindas da Inglaterra. Autoridades do país europeu alertaram os brasileiros sobre a prática de divulgação de imagens de pornografia infantil, que não se restringia ao âmbito nacional, no Brasil.

No momento da prisão, o homem estava com várias imagens pornográficas, de crianças e adolescentes, segundo a Polícia Federal. Ontem, o médico foi solto após o pagamento de fiança e deve responder ao processo em liberdade. Nenhum delegado da PF se pronunciou sobre o assunto, pois a investigação corre em segredo de Justiça. O nome do médico e endereço onde foram encontrados os materiais não foram divulgados.

12 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Corregedor afasta falhas de agente nas mortes de presos

Lucas Emanuel Andrade
Equipe Bonda

Londrina - O corregedor do Departamento de Execução Penal do Paraná (Depen) Joran Pinto Ribeiro esteve em Londrina durante a semana para apurar duas ocorrências registradas nas unidades 1 e 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL). Os casos ainda não foram concluídos.

No dia 21 de setembro, o preso João Maria de Paula foi encontrado morto dentro de uma cela da PEL 1. A suspeita inicial é de overdose, mas, conforme Ribeiro, somente o laudo do Instituto Médico-Legal irá confirmar a verdadeira causa da morte. Para a corregedoria não foi encontrado nenhum indício de falha humana por parte dos agentes penitenciários.

Perguntado sobre os rumos da investigação caso seja confirmada a morte por overdose, o corregedor admitiu ter havido uma falha. "É uma falha, porque a droga entrou na unidade. Não é dos agentes, mas sim uma falha estrutural."

No outro caso, a Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos abriu procedimento administrativo disciplinar contra dois agentes da PEL 2. A denúncia era de que os servidores teriam molhado colchões dos presos durante uma confusão registrada no dia 15 de agosto, num dia de frio.

Ribeiro descartou a possibilidade de os presos terem sido vítimas de maus-tratos. Ele ouviu relatos de que os próprios presos haviam danificado o interior das celas. "Houve um princípio de motim e os próprios presos foram quebrando objetos para improvisarem armas." Ribeiro argumentou que durante toda a ação os agentes penitenciários não tiveram contatos com os presos nem tomaram a iniciativa de molhar os colchões.

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco conclui inquérito sobre caso do veneno

Marian Trigueiros

Reportagem Local

12 OUT 2013

Londrina - O delegado Ernandes Cezar Alves, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), concluiu o inquérito policial sobre o caso de Izaltino Toppa, funcionário da Sercomtel que teria tentando matar um colega de trabalho com veneno. O inquérito foi encaminhado ao Ministério Público (MP), sob a acusação de homicídio qualificado tentado, cuja pena prevista é de 12 a 30 anos de prisão, mas com possível diminuição pelo crime não ter tido êxito.

Segundo o delegado, após investigações, interrogatórios e análises do medicamento ficou comprovado que Toppa adulterou o remédio do colega. "Apesar de ele ter confirmado informalmente, negou em seu interrogatório. Todas as provas, contudo, mostram que houve a tentativa, reforçada pelo laudo médico do homem que tomou o remédio." Anteriormente, Toppa teria ainda contratado um grupo para cometer o assassinato contra o mesmo companheiro de trabalho. Os criminosos passaram a extorqui-lo, sendo realizado um pagamento de R\$ 20 mil. Mediante o suborno, tentaram conseguir outros R\$ 120 mil, ameaçando levar o caso à polícia. A motivação do crime não foi revelada.

O advogado de Toppa, Antonio Carlos de Andrade Viana, diz aguardar a acusação formal para iniciar a defesa. "Acompanhei todo o inquérito e não há nada de provas. Nem a possível motivação do crime, que corre em outra investigação, foi concluída", resumiu. Ele adianta que entrou com pedido de liberdade provisória.

FOLHA DE LONDRINA

Trabalho infantil

12 OUT 2013

São necessárias ações fortes e combinadas dos poderes para fiscalizar o cumprimento de leis que já estão em vigor

Nesta semana, que antecedeu o Dia das Crianças, o enfrentamento ao trabalho infantil foi tema de evento promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizado em Brasília. Os debates mostraram que instituições ligadas aos direitos humanos e proteção da infância precisam se organizar para fazer valer o compromisso firmado por nações de todos os continentes no sentido de erradicar as piores formas de trabalho infantil até o ano de 2016.

Segundo dados da OIT, nos últimos anos, a América Latina e o Caribe reduziram de 14,1 milhões para 12,5 milhões o número de crianças e adolescentes expostos ao trabalho. No mundo todo, a realidade é assustadora e a organização estima que em 2010 haviam 168 milhões de crianças trabalhando. É preocupante principalmente a situação na África.

Durante a abertura do evento promovido pela OIT no Brasil – 3ª Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, Guy Ryder disse que

os países precisam intensificar seus esforços, caso contrário não conseguirão atingir a meta proposta. Na opinião dele, se o objetivo não for atingido, “será um fracasso político coletivo”.

O trabalho infantil é preocupante principalmente na agricultura e em outros setores da economia informal. Ao contrário do que muitos pensam, não se trata de um problema apenas dos países pobres ou em desenvolvimento. Segundo a OIT, 50% das crianças e adolescentes que trabalham estão sujeitos às piores formas de exploração, como a escravidão, o trabalho forçado, a servidão e a exploração sexual.

Problema fundamental de direitos humanos, as formas de enfrentamento ao trabalho infantil são discutidas internacionalmente desde 1919. No caso do Brasil, a redução do índice de pobreza está sendo importante, porém, são necessárias ações fortes e combinadas dos poderes Executivo e Legislativo e de pessoas físicas e jurídicas para fiscalizar o cumprimento de leis que já estão em vigor.

1 2 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

OPINIAO DO LEITOR

Mudança do ECA

Conforme divulgado da coluna do Thiago Nassif (Folha2/Sociedade, 9/10), de 24 a 25 deste mês irá ocorrer na Universidade Estadual de Londrina o Simpósio Núcleo de Estudo e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – Direito da Criança. Aí está uma excelente oportunidade para toda a população de nossa região comparecer e tentar mostrar aos participantes a diferença entre uma criança/ adolescente indefeso de um criminoso de alta periculosidade que ainda não completou 18 anos. Onde estão os defensores do ECA quando um menor infrator rouba, espanca, estupra e mata um outro menor adolescente de boa índole, sem passagens ou histórico de maldade? Eles são iguais perante o Estatuto? Qual a chance de recuperação? E mais, qual foi o índice de recuperação dos menores infratores que foram escondidos da lei através deste Estatuto? População em geral, representantes de classe e todos que possam mobilizar pessoas em prol dessa causa vamos aproveitar este encontro e registrar de modo pacífico e ordeiro nosso descontentamento com o que está acontecendo hoje e exigir mudanças rápidas deste parâmetros.

PAULO MAURICIO ACQUAROLE (aposentado) – Londrina

13 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

JUSTIÇA EM DEBATE

Procurador defende penas mais
severas a juízes condenados

JULGAMENTO DE MAGISTRADOS

'Aposentadoria compulsória é prêmio; não punição'

Para professor, criação do CNJ e do CNMP foi divisor
de águas no que diz respeito a julgamento de
magistrados; mas, aos condenados por corrupção,
ele defende que as penas sejam mais severas

ENTREVISTA

Elton Venturi
Professor de Direito da UFPR e
procurador regional da República



“Será que se não houvesse CNJ
um caso como esse viria a
público e seria levado
ao Judiciário? Tenho a
convicção de que não”

“Se aprovada na Câmara,
PEC obrigará que, uma
vez punido, o juiz se
submeta ao regime de
previdência do INSS”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

O caso do ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná Clayton Camargo, que na última semana foi afastado de suas funções de desembargador pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reacendeu o debate sobre as investigações envolvendo membros da magistratura. Hoje, a pena máxima imposta pelo CNJ é a aposentadoria compulsória, com vencimentos que podem ultrapassar R\$ 25 mil. Em entrevista à FOLHA, o professor de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e procurador regional da República Elton Venturi defendeu a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 53/2007, que garantiria um regime mais severo de sanções. E disse ter convicção de que, a partir da crise, o tribunal paranaense saberá "se reinventar".

Como ocorre a investigação de um juiz ou desembargador?

Há garantia constitucional de inamovibilidade, irredutibilidade salarial e vitaliciedade. Mas não que o juiz será eternamente juiz; é que uma vez que passe pelo estágio probatório, vira vitalício na carreira, o que implica dizer que só pode ser demitido da função por decisão judicial numa ação própria, transitada em julgado. Daí a questão: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) são órgãos administrativos, que podem abrir investigações e até mesmo aplicar sanções, mas não a perda do cargo público.

A punição mais grave para um magistrado é a aposentadoria compulsória?

A mais grave é a perda do cargo público, mas essa só pode ser aplicada por decisão judicial numa ação própria. Isso para juiz que está vitaliciado. Juiz que entra na carreira hoje, se cometer um ato de ilicitude ou for investigado, pode ser demitido por decisão administrativa do CNJ ou da própria corregedoria do tribunal.

Perante à sociedade, não fica uma sensação de impunidade, ainda mais pelo fato de se tratar de um poder cuja função é garantir a justiça?

A aposentadoria compulsória é um prêmio para quem comete ilicitude, e não uma punição. Tanto que o Senado aprovou em agosto uma PEC (53/2007) que submete os juízes e promotores a um regime mais severo de punições, além de dar mais poderes aos conselhos. O que se imagina é que a Câmara aprove essa PEC e, com isso, encerre a "sanção que não é sanção". A ideia, inclusive, é que, uma vez punido, o juiz se submeta ao regime de previdência do INSS.

Para que o magistrado seja exonerado, o que deve ocorrer?

A corregedoria do próprio tribunal ou mesmo o CNJ apura, através de um procedimento administrativo, onde se permite a ampla defesa e o contraditório. Depois, definida a punição mais grave, encaminha o resultado da investigação para a propositura de uma ação específica, de improbidade ou penal, cuja decisão pode implicar na perda do cargo.

O processo é encaminhado ao Ministério Público Federal?

Depende da instância – se é federal ou estadual – e da ilicitude. No caso do Clayton, quem pediu foi um membro do MPF, porque há investigações sobre possíveis crimes federais.

O ex-presidente do TJ do Paraná pode ser submetido a que tipos penais?

O meu conhecimento do caso é pela imprensa, mas, segundo o que foi divulgado, várias imputações são investigadas, como corrupção passiva, tráfico de influência, sonegação e fraude tributária. São crimes graves, cuja punibilidade é alta para os padrões brasileiros, e não há em princípio o temor de que haja prescrição.

Quais as infrações mais comuns cometidas pelos magistrados?

Corrupção, sem sombras de dúvidas, como negociação de decisão judicial. O CNJ já teria aplicado mais de 50 sanções de aposentadoria compulsória para magistrados. Há também o tráfico de influências. E, dependendo, pode haver formação de quadrilha, se envolver mais gente, como advogados e juizes.

CONTINUA

13 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Quais as sentenças mais graves que podem ser impostas a ele?

Corrupção passiva, por exemplo, prevê reclusão de 2 a 12 anos. A pena é aumentada em um terço se o funcionário retarda ou deixa de praticar ato de ofício. E, se for apurado que ele vendeu em formação de quadrilha, é somada também essa pena. São condutas que ao mesmo tempo constituem infração penal e atos de improbidade administrativa. Sempre falando em tese, claro.

E isso demora para ser julgado?

Primeiro, só lembrando: por que o Clayton está sendo investigado no STJ? Porque ele é desembargador e tem foro privilegiado para responder a ações penais. Por isso que investigações judiciais que correm em sigilo tramitam no STJ, além de investigações administrativas no CNJ. Muitas vezes as ações são propostas rapidamente. O problema daí é a demora no processo, tanto criminal como civil; existem “n” questões procedimentais. Essa PEC que eu mencionei se não me engano prevê o regime de prioridade de processamento de ações contra juízes e promotores.

O que mudou desde a implantação dos conselhos de magistratura, em 2005?

Foi um divisor de águas, que tende a relativizar, não digo quebrar, o corporativismo. Funcionando os conselhos nacionais, como têm funcionado, a tendência é haver uma eficácia preventiva, inclusive. Se a coisa está solta, as pessoas se comportam de maneira

“mais solta”. Se há um controle rígido, a tendência é a atemorização. Agora, embora eles não sejam órgãos jurisdicionais, e sim administrativos, algumas vezes há discussões muito profundas sobre limites de controle; até onde podem ir. Mas isso vai se resolver com a experiência e a prática do desempenho das funções.

Qual a sua avaliação dos trabalhos desempenhados pelo CNJ?

Muito positiva. Não tenho acesso à estatística, mas intuitivamente falando, a maioria dos membros apoia os conselhos, reconhece essa finalidade apuratória como essencial até para a depuração das instituições. É evidente que a corrupção na magistratura é no Ministério Público acontece como em qualquer profissão; as provas estão aí. Mas é excepcionalíssima. Agora, quando acontece, causa, com toda a razão, revolta social. Só o fato de membros serem investigados e até punidos, porém, é sinal de que as coisas estão mudando para melhor.

O caso do Clayton Camargo afetou a imagem do Judiciário paranaense e até a relação com os outros poderes?

Quando um presidente de tribunal, não é qualquer desembargador, é investigado pelo Conselho Nacional de Justiça, quando se sabe que contra ele existem inquéritos judiciais no STJ, que são sigilosos... É evidente que ninguém pode ser tido como culpado até que se prove o contrário, mas a mera existência dessas apurações e toda a repercussão afetam muito a imagem do Judiciário, a

ponto de o próprio desembargador que sucedeu o Clayton dizer que é momento de o tribunal paranaense se reinventar. Será que se não houvesse CNJ um caso como esse viria a público e seria levado ao Judiciário? Tenho a convicção de que não.

O CNJ avaliou de forma negativa a produtividade dos magistrados do Estado. Isso contribuiu para reforçar tal imagem?

É um problema administrativo, menos sério, embora também grave. Envolve ineficácia e letargia, o que acaba prejudicando todos nós. Você pega uma administração ineficaz, que repercute em conclusões negativas, e soma a isso imputações de atos de corrupção. É o pior dos mundos para o tribunal paranaense.

Como recuperar a credibilidade?

Sou daqueles que acredita que a partir de um problema você pode criar soluções, desde que haja vontade política. Tenho convicção de que haverá essa vontade, de se reinventar, se depurar, se abrir mais, ser mais transparente. Há grande chance de o Tribunal do Paraná voltar a ser reconhecido e respeitado em âmbito nacional. É o que todos nós queremos e precisamos.

14 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Os obstáculos da adoção

Mesmo reformulada, lei que regulamenta o assunto ainda não demubou antigos tabus, como o receio da adoção tardia

Silvana Leão

Reportagem Local

Londrina - Após quatro anos da sanção da lei nº 12.010/2009, que regulamenta as adoções e intensifica as tentativas de manutenção da criança ou adolescente junto à família biológica, milhares deles continuam abrigados em instituições. Apesar do esforço das autoridades, práticas antigas como "adoções à brasileira" (que acontecem à margem da lei), preconceitos e falta de políticas públicas destinadas a ações preventivas, apoio e promoção social das famílias, fazem com que os abandonos continuem existindo e famílias ainda aguardem o filho desejado durante anos.

Dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) confirmam: de um lado, há 5,4 mil crianças e adolescentes à espera de uma família; de outro, 29,8 mil pretendentes à adoção aguardam na fila. Isto porque, muitas vezes, os que estão habilitados para ganhar uma nova família não se ajustam ao modelo quase sempre desejado pelos futuros pais: recém-nascido, de cor branca e sexo feminino. Mas se

depender da lei 12.010, o número de candidatos à adoção deve começar a cair. Conhecida como 'lei da convivência familiar', ela determina que a família natural tenha sempre prioridade absoluta e tudo deve ser feito para que a criança fique junto de seus genitores ou, pelo menos, de seus familiares.

Para aumentar o leque de alternativas àqueles que tiveram seus direitos fundamentais violados, garantindo a possibilidade de convivência familiar, a legislação criou, por exemplo, o conceito de "família ampliada", que permite que outros membros da família adotem a criança, e a guarda subsidiada, que oferece apoio financeiro às famílias substitutas – aquelas dispostas a receber a criança ou adolescente temporariamente, até que sejam habilitadas à adoção. O texto ainda procura estabelecer preparação psicológica aos futuros pais e incentivar a adoção de crianças que fogem aos padrões mais procurados, como as que já têm mais de cinco anos (adoção tardia) e integram grupo de irmãos.

Todas estas mudanças fazem com que a lei de 2009 seja vista como um avanço no meio jurídico, mas há quem se preocupe com a instabilidade criada a quem pretende adotar. Hoje, mesmo se os pais biológicos já tiverem sido destituídos do poder familiar, caso consigam se restabelecer e

for seu desejo, poderão reaver a guarda do filho. Se este já estiver com a família adotante, ela terá que abrir mão daquela criança ou adolescente.

O demorado processo de destituição do poder familiar, necessário para que a adoção possa ser consumada, também gera angústia a quem está adotando. "Em certos pontos a lei é vantajosa, em outros ela não colaborou muito", constata o juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude de Londrina, Ademir Ribeiro Richter. O magistrado argumenta ainda que o prazo máximo de 120 dias para a conclusão do processo de adoção, previsto na lei, é inviável na prática. "Não há como terminar neste tempo, é prematuro. Este prazo seria ideal para casos em que a destituição do poder familiar já aconteceu. Caso contrário, não é confiável", defende o juiz.

A demora também pode levar à perda de um tempo precioso, em que a criança passa dentro de uma instituição justamente os anos em que teria maiores chances de adoção. Relatório obtido pelo Conselho Nacional de Justiça junto ao Cadastro Nacional de Adoção mostra que 95% das pessoas que pretendem adotar uma criança no Brasil desejam que ela tenha de zero a cinco anos. De acordo com o mesmo relatório, enquanto existem 23 bebês de até um ano disponíveis para adoção, há 620 adolescentes de 15 anos na mesma situação.

CONTINUA

14 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Na comarca de Londrina há 125 casais aptos à adoção. Alguns deles estão na fila há quatro ou cinco anos, em função das exigências feitas. De acordo com Ademir Richter, as cerca de 20 crianças e adolescentes aptas à adoção na cidade, atualmente, fazem parte de um grupo de irmãos. Outro grupo maior, entre 120 e 130, estão nas unidades de acolhimento, ainda aguardando o resultado das tentativas de retorno às famílias naturais ou extensivas (parentes). "Estas crianças e adolescentes só tornam-se aptos à adoção depois de esgotadas todas as possibilidades de retorno à família biológica", reforça o juiz.

Apesar do esforço conjunto feito por serviços de saúde, Varas da Infância e Conselhos Tutelares para impedir irregularidades em torno das adoções, só em Londrina são registrados de 10 a 15 casos de tentativas de adoção irregular (adoção à brasileira) anualmente. Nos últimos anos várias destas tentativas foram abortadas, mas não é possível afirmar que nenhuma tenha se concretizado. "Todos os hospitais e maternidades são obrigados, por portaria, a nos informar os casos suspeitos", afirma Richter. Ele reconhece, porém, que em comarcas pequenas e distantes a fiscalização é bastante dificultada, em muitos casos até pela falta de varas especializadas e de redes de serviços.

EM NÚMEROS

Crianças e adolescentes cadastradas para adoção no Brasil:

Raça parda	2.608
Raça branca	1.800
Raça preta	1.030
Raça indígena	33
Raça amarela	24

Total 5.495

Fonte: Cadastro Nacional de Adoção

Caminho longo, mas necessário

Londrina - O promotor de Justiça Murillo José Digiacomo, integrante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Paraná, diz não enxergar aspectos negativos na lei nº 12.010/2009. Para ele, o texto é um importante instrumento de mudança, e possíveis avanços ou retrocessos estão ligados à aplicação ou não da lei. "O objetivo é aperfeiçoar a política de efetivação da convivência familiar. A adoção, atualmente, é apenas uma das alternativas. Criaram-se novas formas de convivência familiar, como a guarda subsidiada. Mas infelizmente esta é uma possibilidade pouco difundida nos municípios", afirma Digiacomo.

Ele lembra ainda que a lei procurou moralizar a ado-

ção. Burlar as regras, para o promotor, é passo certo para problemas futuros. "As pessoas não devem usar de meios escusos (como por exemplo, a adoção à brasileira). Todo relacionamento que começa de forma ilegal fatalmente terá consequências futuras." Digiacomo argumenta ainda que o processo de adoção não é necessariamente moroso, mas pode se tornar, dependendo do que as pessoas almejam. "Se os pretendentes se propuserem a adotar as crianças e adolescentes que estão aptos nos abrigos, às vezes em grupos de irmãos, o processo demora menos que uma gestação. Mas existe uma tendência a achar que as crianças que já estão disponíveis não servem."

O promotor defende que a adoção deve ser vista como um ato de amor, necessário para resolver uma situação cruel existente hoje nas instituições. Por isso, não deve se restringir a recém-nascidos. "É preciso que as pessoas abram seus corações e conheçam a realidade que hoje enfrentamos. Com certeza elas vão mudar de posição", aposta Digiacomo.

Foi com o coração aberto que o casal Cristhian Sanchez de Souza e Luciana Aurora Pradal Souza chegaram até Mateus e Ana Luiza, hoje com 9 e 7 anos, respectivamente. Eles nunca desejaram adotar um recém-nascido, mas durante um tempo só pensavam em um menino.

CONTINUA

14 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"Soubemos da história de um garoto de 5 anos que, na época do Natal, pediu de presente um pai e uma mãe. Aquilo nos tocou demais, e nos decidimos pela adoção tardia. Vimos que havia muitas crianças nos abrigos desejando uma família e que nós estávamos ali, querendo um filho", conta Cristhian.

O perfil de criança definido a princípio pelo casal (menino, de 2 a 4 anos) demorou a surgir. Foram três anos de espera. "Decidimos então incluir a possibilidade de adotarmos uma menina, e imediatamente ficamos sabendo do caso destes irmãos." A mudança de planos só trouxe alegria para Cristhian e Luciana, que hoje reconhecem a importância de todo o processo vivido. "É um caminho árduo, desgastante às vezes, mas necessário. O fato de termos feito tudo de maneira legal nos dá uma grande segurança hoje. Sabemos que eles são nossos filhos e ninguém vai poder mudar isso. Acreditamos muito no trabalho feito pela Vara da Infância de Londrina e nos tornamos defensores da adoção tardia."

Entre a emissão da guarda provisória e da guarda definitiva foram mais três anos. "Neste tempo, sabíamos que dificilmente o juiz não nos daria a guarda definitiva, mas sempre havia uma ponta de receio. Agora não há mais nada disso", comemora Luciana, que como o marido, se emociona ao falar dos filhos. O casal obteve a documentação definitiva como pais de Mateus e Ana Luiza há um mês. (S.L.)

➤ CASO CID VASQUES

MP vai ao CNJ contra desembargador

Diego Ribeiro

A investida do Ministério Público do Paraná (MP) a fim de tentar cassar a licença do procurador de Justiça Cid Vasques para ocupar o cargo de secretário da Segurança Pública ganhou mais um capítulo nesta semana. Agora, a disputa judicial respinga no desembargador Luiz

Sérgio Neiva de Lima Vieira. A procuradoria-geral de Justiça protocolou uma reclamação contra o magistrado na última quinta-feira no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O MP questiona a não inclusão do recurso do MP contra uma decisão do caso Cid Vasques na pauta do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ-PR).

Neiva é relator do recurso do MP que questiona liminar concedida pelo então presidente do TJ, Clayton Camargo, que proíbe o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) de analisar o afastamento do secretário até o julgamento do mérito de um mandado de segurança impetrado pelo próprio Vasques. A liminar deferida por Camargo suspendeu decisão de outro desembargador, José Aniceto, que já havia assegurado ao Conselho a possibilidade de pautar e julgar o caso.

O MP questiona o comportamento de Neiva em relação a decisão tomada por Camargo, na sessão do Órgão Especial do TJ. De acordo com a reclamação da procuradoria-geral de Justiça, o artigo 332 do regimento interno do tribunal determina que, não havendo deliberação do relator sobre o recurso, a questão deveria ter sido submetida ao Órgão Especial na sessão subsequente do colegiado, o que não ocorreu.

Discussão

Em nota, a procuradoria geral de Justiça considerou desrespeitosa a forma como Neiva falou com a subprocuradora Samia Saad Gallotti Banovide durante a sessão do Órgão Especial, após ela ter questionado a não inclusão do recurso na pauta. "Trato desse caso do mesmo modo

com que trato todos os outros que chegam ao meu gabinete", comentou o desembargador, durante a sessão, que ainda manifestou desagravo ao Ministério Público (MP). "Um funcionário do MP veio a meu gabinete pedir cópias de partes do processo. O MP deveria saber que não posso dar cópia para uma parte, sem dar para a outra", disse Lima.

No final de agosto, o Grupo de Atuação Especial de Combate do Crime Organizado (Gaeco), braço do MP, pediu que o Conselho Superior do MP revogasse a licença que permite Vasques ser titular da Segurança Pública no governo estadual. O pedido ocorreu após o secretário determinar que os policiais lotados nos Gaecos permanecessem apenas por dois anos, dando lugar a outros. O rodízio inviabilizaria as investigações em todos os Gaecos do estado, segundo o MP.

CONTINUA



Secretário de Segurança Cid Vasques enfrenta oposição do Gaeco.

12 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DEFESA

Para desembargador, ação do MP é "tolice grande e despropositada"

O desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira afirmou, em entrevista por telefone, que o recurso não entrou na pauta do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) porque o processo estava em trâmite para juntada de documentos, requerida pela defesa de Cid Vasques, indeferida por ele. "Bastaria o Ministério Público fazer uma consulta processual para saber isso", disse. Neiva ainda afirmou que não recebeu oficialmente a notícia da reclamação no Conselho Nacional de Justiça para reba-
ter o MP.

"Acho uma tolice grande e despropositada, no mínimo", afirmou. De acordo com o magistrado, ele terá prazer em informar o CNJ sobre os motivos que o levaram a não incluir o caso na pauta.

O advogado de defesa de Cid Vasques, Rodrigo Xavier Leonardo, afirmou que o secretário da Segurança Pública foi submetido a um processo administrativo fora dos padrões de legalidade. Segundo ele, o TJ reconheceu isso por duas vezes, em decisões anteriores. Ele ressalta que quando o relator decidir incluir o recurso na pauta, Vasques estará lá para "demonstrar que, sem o devido processo legal, ninguém pode ser processado sem um evidente desrespeito à Constituição". (DR)

» SISTEMA PRISIONAL

Paraná é segundo maior reduto do PCC

Conclusão veio de mapeamento feito pelo Ministério Público de São Paulo. Presença da facção foi confirmada pela primeira vez pelo governo

Raphael Marchiori

O governo do Paraná confirmou pela primeira vez a existência de membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) detidos nos presídios do estado. A informação foi revelada anteontem pelo jornal *O Estado de São Paulo*, que teve acesso exclusivo a um mapeamento feito pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) sobre a maior facção criminosa do país. Os tentáculos do grupo estariam em 22 estados diferentes e, de acordo com o relatório do MP-SP, há 626 membros da facção no Paraná, dos quais 545 estão presos. O número coloca o estado atrás apenas de São Paulo em número de integrantes.

O diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (Depen-PR), Maurício Kuehne, não quis revelar o número exato de membros do PCC nas penitenciárias paranaenses, mas admitiu que o grupo está presente no estado. "Em relação ao sistema penitenciário, temos presos que dizem ser do PCC. Mas não divulgamos a quantidade por questão de segurança", afirmou. Extra oficialmente,

entretanto, a reportagem apurou que o número levantado pelo MP-SP está próximo do identificado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), e a estimativa pode ser ainda maior.

Kuehne ponderou que há casos em que os presos dizem ser do PCC, mas o serviço de inteligência acaba por desmentir a informação. Segundo o juiz da 1.ª Vara de Execuções Penais (VEP), Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior, a desinformação tem um motivo. "Muitos dos detentos se dizem [do PCC] para ter alguma vantagem, mesmo não sendo. Por isso, o estado tem um serviço de inteligência para extrair a informação verdadeira", afirmou.

A falsa identidade, porém, não foi suficiente para evitar remanejamentos nos presídios do estado. Segundo o magistrado, membros do PCC foram isolados em dois presídios neste ano. "A Seju fez a separação desses presos nos PEP I e II (Penitenciária Estadual de Piraquara)", explicou Eduardo Fagundes. Confrontada com a informação, a secretaria disse que não informaria a localização dos detentos, mas não negou a afirmação do magistrado.

Além do isolamento de detentos ligados ao PCC, outra medida adotada pela Seju foi a transferência de lideranças da facção para unidades federais. Segundo o juiz Moacir Dalla Costa, da 2.ª VEP de Curitiba, presos

transferidos em março deste ano para presídios em Mossoró (RN) e Porto Velho (RO) eram lideranças do PCC.

"Foram levados 46 presos, as principais lideranças, os cabeças mesmo, porque o número é relativamente grande", afirmou.

A época das transferências de presos no Paraná, dois agentes penitenciários haviam sido mortos no estado e Santa Catarina havia acabado de passar por duas ondas de ataques orquestrados pelo chamado Primeiro Grupo Catarinense (PGC), uma facção criminosa criada nos moldes do PCC.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 12 OUT 2013

CONTINUAÇÃO

Presença da facção no PR foi negada várias vezes

Essa foi a primeira vez que o Governo do Paraná admitiu abertamente a presença de membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) nos presídios do estado. As negativas em torno da presença da facção criminosa em território paranaense são antigas, mas ganharam força em março deste ano por conta da transferência de presos para unidades federais e devido aos ataques em Santa Catarina, que começaram em novembro de 2013 e terminaram apenas neste ano.

Em uma dessas negativas, em março deste ano, quando da transferência dos presos para Mossoró e Porto Velho, o secretário de Segurança Pública, Cid Vasques, negou à RPC TV que existisse qualquer facção criminosa articulada no estado. "Aqui no Paraná não existia organização criminosa com força alguma", disse na ocasião.

Além dele, a secretária de Justiça, Maria Tereza Uille, já havia tocado no assunto à época dos atentados em Santa Catarina. Naquela ocasião, questionada pela Gazeta do Povo, a titular da pasta responsável pelos presídios havia dito: "Elas [as facções criminosas] estão espalhadas por todo o país. Existem organizações criminosas nas penitenciárias do estado, mas não dá para rotular se é o PCC ou não".

INVESTIGAÇÃO

PCC planejou morte de Geraldo Alckmin, diz o Ministério Público

A investigação do Ministério Público de São Paulo mostra ainda que a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) negocia a venda de drogas em todo o estado e determinou a morte de diversas autoridades, entre elas, a do governador paulista Geraldo Alckmin (PSDB).

Segundo a investigação, em agosto de 2011, chefes da quadrilha fizeram uma conferência por telefone e "decretaram" a morte do governador. "Depois que esse governador entrou, o bagulho ficou doido mesmo. Você sabe de tudo o que aconteceu na época em que nós decretou (mandou matar) ele. Então, hoje em dia, secretário de Segurança Pública, secretário de Administração (Penitenciária) e o comandante dos vermes (policiais militares) estão todos contra nós", disse o detento identificado como LH nas escutas telefônicas.

A investigação sigilosa começou em 2009 e, na semana passada, resultou na denúncia de 175 suspeitos de pertencerem à facção pelos crimes de formação de quadrilha e tráfico. Conforme membros do Judiciário, essa é a maior ofensiva contra o PCC desde sua criação, há 20 anos.

LIGAÇÕES

A apuração do Ministério Público concluiu que os criminosos do PCC estão espalhados por 22 unidades da federação, no Paraguai e na Bolívia. Só no estado de São Paulo são 7.800 integrantes.

» LIMINAR

Aposentadoria da esposa de Pessuti será retomada

Interrompidos, pagamentos de R\$ 10,2 mil mensais a Regina Pessuti terão de ser retomados pela Assembleia por decisão judicial

Amanda Audi

Regina Pessuti, esposa do ex-governador Orlando Pessuti (PMDB), conseguiu recuperar sua aposentadoria como consultora jurídica da Assembleia Legislativa do Paraná, com salário de R\$ 10,2 mil mensais. A suspensão dos pagamentos foi determinada em março deste ano. Na época, o presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), alegou que havia irregularidades no processo de aposentadoria da ex-primeira-dama, que pediu aposentadoria voluntária em janeiro.

A efetivação de Regina no Legislativo é controversa, porque ela foi nomeada sem passar por concurso em 1.º de junho de 1985. E a Constituição de 1988 permitiu a efetivação no setor público apenas de funcionários que haviam sido contratados sem concurso até outubro de 1983. Além disso, à época, Rossoni disse que o pedido de aposentadoria deveria ter passado pelo

crivo da procuradoria-geral da Assembleia, pelo Tribunal de Contas do Estado (TC) e pela Parana Previdência.

A decisão de restabelecer a aposentadoria da ex-primeira-dama foi tomada pelo desembargador Guilherme Luiz Gomes em 26 de setembro — poucos dias antes de ele assumir a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), no início de outubro. Ele suspendeu o ato n.º 618/2013 da Comissão Executiva da Assembleia, que havia barrado a aposentadoria da ex-primeira-dama a partir de informação da Procuradoria Geral, conforme publicado em 18 de março no Diário Oficial da Assembleia.

Direito

Gomes cita, em sua decisão, que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que seria necessário garantir o direito de ampla defesa e contraditório na revogação de atos administrativos que produzem efeitos na esfera dos interesses individuais — como, em seu entendimento, seria o caso de Regina. O mandado de segurança diz que ela não teve oportunidade de se manifestar sobre a questão.

A decisão é em caráter liminar e o mérito do processo ainda será julgado, segundo um dos advogados de Regina, Rodrigo Pironti. Ele confir-

ma que a ex-primeira-dama já volta a receber o salário a partir deste mês.

Rossoni foi procurado para comentar a decisão do TJ, mas não havia sido localizado até o fim da tarde de ontem. Por meio da assessoria de imprensa do TJ, Gomes respondeu que não pode fazer comentários sobre decisões do tribunal.

Defesa

O ex-governador Orlando Pessuti também foi procurado, mas não foi encontrado. Na época em que a aposentadoria da mulher foi suspensa, Pessuti defendeu que ela foi enquadrada como servidora efetiva porque a legislação permitia. “Ela fez o que a lei permitiu e a diretoria da Assembleia da época determinou. Tudo foi feito baseado numa lei que foi discutida e aprovada pelos deputados”, afirmou na ocasião.

12 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

Clayton Camargo 1

A brilhante decisão do CNJ – diga-se de passagem, por unanimidade – em acatar as denúncias contra o ex-presidente do TJ-PR e abrir processo para investigá-lo confirma que ainda podemos contar neste país com um poder legitimador que garante à sociedade paranaense e brasileira a preservação dos princípios éticos e morais em uma instituição que deve ser o fiel depositário e guardião da idoneidade e da transparência.

Marcelo Rebinski, historiador

Clayton Camargo 2

O CNJ fez seu bom e ótimo papel. Agora o Ministério Público Federal precisa apresentar denúncia sobre o caso, e isso precisa chegar ao STF, transformado em ação penal. Parabéns pelo excelente acompanhamento do caso!

Jucimara Guarise

GAZETA DO POVO

Entrelinhas Reeducação de motoristas

12 OUT 2013

Cerca de 200 motoristas responsáveis por

acidentes de trânsito já passaram pelo Instituto Paz no Trânsito (IPT), ONG criada em Curitiba há três anos e meio por

Christiane Yared

(foto) após perder o filho em uma colisão que envolveu o então deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho. A organização surgiu para dar apoio às famílias

das vítimas, mas há oito meses foi credenciada nas Varas de Delitos de Trânsito para receber condenados que tiveram suas penas convertidas em prestação de serviços à comunidade. No IPT, os condutores são atendidos por psicólogos especialistas em comportamento, ouvem histórias de famílias destruídas por acidentes de trânsito e trabalham no Hospital Angelina Caron ou no Hospital Cajuru como maqueiros (pessoas que ajudam no transporte dos pacientes pela unidade de saúde).



200 mortes por dia

A cada dia, cerca de 200 brasileiros perdem a vida no trânsito, de acordo com as estatísticas do DPVAT, o seguro obrigatório pago pelos motoristas para indenizar vítimas de acidentes de trânsito. Mas os números, por si só, não são capazes de sensibilizar as pessoas. Por isso o trabalho do IPT é tão importante, porque mostra que as vítimas têm nome, família e sonhos, que são impactados pelas colisões.

Notas Políticas

O número

R\$ 5,6 MILHÕES

É o valor da indenização que o deputado federal Romário terá de pagar por infiltrações no apartamento de um vizinho em um condomínio de luxo no Rio de Janeiro. As infiltrações surgiram após reformas feitas pelo deputado em sua cobertura. Ontem, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido do parlamentar para rever a quantia.

12 OUT 2013

GAZETA DO POVO

PROCURADORIA

Réus do mensalão com recursos negados devem cumprir penas, diz Janot

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse ontem que, após o julgamento do novo lote de recursos de parte dos réus do mensalão, os condenados que tiverem suas apelações negadas devem iniciar o cumprimento de suas penas. "Primeiro se analisa o recurso. Se for protelatório, a jurisprudência do Supremo diz: considera-se transitada em julgado a sentença penal condenatória e a consequência normal é o mandado de captura", disse. Janot referiu-se a réus como o delator do esquema, Roberto Jefferson, e os deputados Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP), que não têm direito ao recurso conhecido como embargos infringentes, que permitirão a revisão de condenações por formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Para Jefferson e outros 12 réus, a única possibilidade de recurso nesta fase do julgamento é a apresentação dos chamados embargos declaratórios, que servem para esclarecer trechos do documento que resume o que foi decidido no julgamento, mas não podem reverter condenações.

TRF admite Receita quebrar sigilo sem autorização judicial

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ/ES) acolheu um parecer do Ministério Público Federal (MPF) e julgou constitucional a quebra de sigilo bancário pela Receita Federal sem a necessidade de autorização judicial. A decisão rejeitou, por 17 votos a um, uma arguição de inconstitucionalidade movida por um acusado de crime tributário e falsidade ideológica. Nesse caso, o réu alegou que as provas que fundamentavam a ação teriam sido obtidas ilegalmente, por meio da quebra de seu sigilo bancário pela Receita. O parecer da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, do MPF, sustentou que a Lei Complementar 105/2001 permite, em seu artigo 6º, que autoridades fiscais avaliem movimentações financeiras quando já há processo administrativo ou procedimento fiscal em curso, e tal exame é indispensável para esclarecer os fatos. O argumento é que o sigilo bancário não tem caráter absoluto, já que se sujeita ao princípio da moralidade pública e privada.

BALANÇO

Procuradoria Geral tem 2 mil processos parados

No gabinete do procurador-geral da República existe hoje uma pilha com 2.039 processos, inquéritos e outros procedimentos relacionados a investigações que, mesmo considerados importantes, estavam praticamente parados. Nesta lista constam 159 procedimentos criminais de pessoas com foro no Supremo Tribunal Federal e 183 investigações de pessoas com foro no Superior Tribunal de Justiça. Os dados foram divulgados ontem pelo procurador-geral Rodrigo Janot. Ele quer celeridade na tramitação de processos e evitar equívocos do antecessor, Roberto Gurgel

MP diz que não vai "tolher" debate político

O Ministério Público Federal (MPF) não pretende "levar ao extremo" a interpretação das leis eleitorais que proíbem a antecipação das campanhas a ponto de "tolher" o debate político, segundo o vice-procurador-geral Eleitoral, Eugênio Aragão. Ele afirmou ontem que o objetivo do MP nas próximas eleições será coibir abusos sem censurar políticos dentro de um regime democrático. Segundo ele, desde que não haja "promoção pessoal" e "conclamação clara" em inserções na TV e nas declarações públicas, não haverá pedidos de punição à Justiça.

**Rosana
Félix**

Ofício de repórter

Em um novo loteamento do Minha Casa, Minha Vida, a repórter ouve de Carolina, 11 anos, o seguinte pedido: “Você pode esperar minha mãe voltar? Ela foi buscar a nossa mudança, mas tem gente que invadiu a nossa casa. Então eu queria que você fosse até lá, para as pessoas saírem da nossa casa.” A menina aguardava na casa de uma conhecida pelo retorno da mãe, que tinha ficado desesperada com a notícia de invasão no Loteamento Iguaçu III, no bairro Ganchinho, no sul de Curitiba.

A repórter, infelizmente, não tem como atender ao pedido da garota, e tenta explicar a situação: “Quem precisa resolver isso é a Caixa, que é proprietária do sobrado enquanto sua mãe não assinar o contrato. Se a Caixa não conseguir resolver a situação, com a ajuda da Cohab na negociação, então será preciso chamar a polícia. O que posso fazer é escrever no jornal sobre isso. Vou escrever que é preciso resolver essa situação, pois há famílias preocupadas em perder suas casas para os invasores”.

Esta não é a ocasião para detalhar os desdobramentos do caso (mais detalhes em bit.ly/GSvao7), porque a intenção é apenas dar um exemplo das centenas de injustiças sociais testemunhadas por jornalistas diariamente.

O repórter, como cidadão, tem o poder de interferir na vida de uma comunidade por meio do trabalho voluntário, como qualquer pessoa. Mas o ofício do jornalista tem propósito um pouco diferente nesses casos: denunciar a omissão ou deficiência do setor público em proporcionar bem-estar e justiça social.

Como qualquer trabalhador, o jornalista também enfrenta dificuldades e percalços para cumprir sua função. Uma das partes que considero mais desgastante é conviver com políticos e seus assessores, que criam um mundo de fantasia paralelo ao mundo real.

Essas pessoas, junto com servidores públicos de alto escalão — como membros do Judiciário, Ministério Público e tribunais de contas — têm o costume de se sentirem perseguidos pelos meios de comunicação. Inventam teorias conspiratórias contra a imprensa em vez de explicar seus malfeitos. Em um texto em que é usada a palavra “roxo”, concluem que o objetivo do jornal é denegrir determinada pessoa, já que deveria ter sido usada a palavra “lilás”. Não percebem que o roxo foi escolhido porque era uma palavra menor ou porque (e isso ocorre na maior parte das vezes) simplesmente foi a palavra que veio à cabeça do repórter no momento.

Após o encontro com Carolina, a repórter procura os órgãos responsáveis para que deem satisfações. Obviamente, não é porque o jornal tem algo contra a Caixa ou a Cohab. Mas é porque essas instituições precisam se explicar — não para o repórter, nem para os editores e nem para o jornal, mas para Carolina e sua família.

Muitas vezes, as reportagens não são feitas com personagens, e estão baseadas apenas em estatísticas ou declarações. Mas a realidade social, que é de conhecimento do jornalista, permeia todos seus textos.

Então, quando um repórter questiona os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) sobre as regalias e os carros de luxo que são usados, é em crianças como Carolina que ele está pensando, porque o desperdício de dinheiro público impede a nação brasileira de acabar com suas mazelas sociais. Quando algum repórter questiona o presidente do TJ sobre um procedimento disciplinar que tramita no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o objetivo é fiscalizar a conduta de um servidor público e exigir a transparência e eficiência previstas na Constituição Federal. O mesmo ocorre quando o repórter questiona a prefeitura sobre a divulgação dos salários dos servidores; quando faz reportagens mostrando o gasto elevado dos deputados estaduais com churrascos, telefonemas e propaganda indevida; quando questiona o governo do estado sobre a contratação de um número excessivo de comissionados; quando faz reportagens mostrando o abuso nos gastos com viagens do governo federal; e tantas outras situações.

Boas práticas

Após um período de férias, volto a escrever neste espaço com espírito renovado para denunciar as barbaridades cometidas no setor público e exaltar as boas práticas de gestão. Peço desculpas pelas obviedades descritas, mas por vezes é necessário reafirmá-las. Até a próxima semana!

13 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Corregedor do CNJ quer fim da aposentadoria de juiz corrupto

O corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Francisco Falcão, defende o fim da aposentadoria compulsória como punição para juízes condenados por irregularidades no cargo. Atualmente, esta é a pena máxima que pode ser aplicada pelo CNJ. Desde que foi criado, em 2007, o Conselho já puniu 59 juízes – 39 com a aposentadoria compulsória. Falcão citou o caso do processo contra o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Clayton Camargo. “Se ficar provado que houve corrupção, tem de ser varrido do Poder Judiciário, sem direito a qualquer aposentadoria.”



O corregedor do CNJ, Francisco Falcão:
“Aposentadoria aos corruptos é um prêmio”.

13 OUT 2013

» JUSTIÇA GAZETA DO POVO

Corregedor do CNJ defende o fim da aposentadoria como punição a juízes

Francisco Falcão considera que a pena administrativa mais grave do Judiciário é um "prêmio" para magistrados que cometeram crimes ou irregularidades

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

O corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Francisco Falcão, defendeu na semana passada que a aposentadoria compulsória deixe de ser punição para juízes condenados administrativamente por irregularidades no exercício do cargo. Relator da reclamação que levou à abertura de procedimento administrativo disciplinar no CNJ contra o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Clayton Camargo, ele citou o caso para cobrar mudanças na legislação. Alterações nas regras de processos contra magistrados são tema de duas propostas de emenda à Constituição (PECs) que estão em estágio avançado de tramitação no Congresso.

"Num caso como esse [que envolve Camargo], se ficar provado que houve corrupção, que houve desvio de con-

duta, tinha de ser varrido do Poder Judiciário, sem direito a qualquer aposentadoria. Aposentadoria num caso como esse, se provado, é um prêmio", afirmou Falcão, após a sessão de terça-feira do CNJ. O voto do corregedor apresentou indícios de que o desembargador paranaense teve uma evolução patrimonial incompatível com as funções de magistrado entre 2005 e 2008.

O CNJ também decidiu afastar o desembargador do cargo até a conclusão do processo. Essa decisão foi embasada por denúncias de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários investigadas pelo Ministério Público Federal.

"Questão moral"

Em processos contra desembargadores, o CNJ pode aplicar apenas três tipos de punições administrativas: remoção compulsória do cargo, disponibilidade (afastamento temporário das funções com recebimento de salários e sem possibilidade de advogar), e aposentadoria compulsória (a mais severa de todas). Caso seja aposentado compulsoriamente, no entanto, Camargo deve manter a mesma remuneração que receberia em caso de aposentadoria voluntária (R\$ 25.323,50

mais R\$ 727,96 de auxílio-saúde). "Na verdade, [a aposentadoria compulsória] é mais uma questão moral", admitiu Falcão.

Uma das PECs que tratam do fim da aposentadoria compulsória foi aprovada em agosto pelo Senado, no pacote de projetos apresentados pelo presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), como resposta às manifestações populares de junho. A PEC 291/2013 ainda precisa ser aprovada pela Câmara dos Deputados, onde passou a tramitar em conjunto com outro texto sobre o mesmo tema que também já foi aprovado pelo Senado (a PEC 505/2010).

A PEC 291/2013 passou por modificações para atender a demandas de entidades representativas de juízes, como a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe). "Aposentadoria é benefício derivado de contribuição previdenciária e tempo de serviço, não combina com punição", diz o presidente da AMB, Nelson Calandra.

A proposta, que também trata dos processos contra membros do Ministério Público, acaba com a aposentadoria compulsória como punição, mas não estabelece a demissão como alternativa do processo disciplinar.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Pela PEC, juízes acusados de delitos graves, que sejam considerados culpados ao fim de procedimento administrativo de tribunais de Justiça ou pelo CNJ ficariam suspensos (em disponibilidade) por até dois anos. O resultado do julgamento precisaria ser representado ao Ministério Público, que então deve propor ação judicial para a perda formal do cargo dentro de um prazo de 30 dias. Assim como ocorre atualmente, a demissão do serviço público só ocorreria após a sentença definitiva.



Falcão: duas PECs em tramitação no Congresso Nacional tratam da proposta defendida pelo corregedor do CNJ.

FORA DO BRASIL

Aposentar magistrados é tendência mundial, diz professor da UFPR

A aposentadoria compulsória como pena administrativa máxima para juízes é uma tendência mundial. A informação é do professor da UFPR Ilton Norberto Robl Filho, que analisou o papel institucional do CNJ em seu doutorado. Segundo ele, a maioria dos países europeus e os Estados Unidos não garantem aos conselhos de controle da Justiça o poder de demitir magistrados. Os sistemas judiciários norte-americano e europeu guardam, no entanto, algumas di-

ferenças em relação ao brasileiro. "O modelo do Estados Unidos conta com algumas peculiaridades. Existem pelo menos 39 conselhos estaduais que avaliam a atuação dos juízes em critérios como produtividades e prazos, entre outros. Como lá existe eleição para o cargo de magistrado, na maioria das vezes, o conselho acaba se tornando um parâmetro de qualidade para a população." Já na Europa, explica Robl Filho, costuma haver uma participação maior dos ministérios da Justiça na escolha dos magistrados. "O Executivo opera mais. Aqui no Brasil, o Judiciário tem mais autonomia." (GV)

CONTINUA

GAZETA DO POVO 13 OUT 2013

CONTINUAÇÃO

MUDANÇAS

Entenda o que muda com a PEC 291/2013, em tramitação no Congresso, que trata do fim da aposentadoria compulsória como punição para magistrados e membros do Ministério Público:

PROCESSO Administrativo

A punição em procedimento administrativo disciplinar segue dependendo da aprovação da maioria dos membros dos tribunais, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Judicial

No caso de a sanção administrativa estar ligada a ilícito penal para os quais haja previsão de exoneração do cargo, o tribunal, o CNJ ou o CNMP ficam obrigados a representar o Ministério Público para que este proponha ação judicial para a perda do cargo, no prazo de 30 dias. Assim como atualmente, o processo administrativo e judicial podem correr em paralelo.

PUNIÇÕES

Suspensão

A PEC 291/2013 inclui entre novas possíveis punições administrativas a suspensão por até 90 dias, sem pagamento de salários.

Disponibilidade (afastamento)

Já existe atualmente, mas passa a ser aplicada para os casos em que hoje é aplicada a aposentadoria compulsória. A PEC, porém, não permite que magistrados afastados exerçam advocacia ou façam consultorias.

Demissão

Assim como atualmente, continua só sendo possível após sentença judicial transitada em julgado. Estão sujeitas à perda de cargo autoridades condenadas a penas de prisão de quatro anos ou mais.

REMUNERAÇÃO Proporcional

Magistrado ou membro do Ministério Público colocado em disponibilidade (afastado) passa a receber subsídios proporcionais às suas contribuições enquanto corre a ação judicial. Um juiz afastado com salário integral de R\$ 24.957,33, por exemplo, se tiver 15 anos de serviço, passará a receber R\$ 10.310,28 até ser julgado judicialmente.

Aposentadoria

Caso o juiz seja demitido após o desdobramento da ação judicial, ele precisará se adequar ao regime geral da previdência do INSS, cujo teto é de R\$ 4,1 mil mensais.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 13 OUT 2013

CONTINUAÇÃO Desde 2007, 59 magistrados foram punidos pelo conselho

Guilherme Voitch

Desde que foi criado, em 2007, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já puniu com medidas administrativas 59 juízes em todo o país. Dessas punições, a mais comum (39 casos) é justamente a mais pesada, a aposentadoria compulsória. As demais punições foram o afastamento temporário (também chamado de disponibilidade, com 5 casos); a remoção para outra instância do Judiciário (4); a censura (9); e advertências (2).

Até o ano passado, discutia-se a possibilidade de o conselho demitir magistrados como punição extrema. Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), porém, negou ao CNJ esse poder, tornando a aposentadoria a pena administrativa a mais dura que o conselho pode aplicar.

Os casos mais extremos envolvem presidentes de cortes. O então presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO) Sebastião Teixeira Chaves foi afastado do cargo e depois aposentado compulsoriamente. Já o ex-presidente do TJ Paraíba (TJ-PB) Marco Souto Maior recebeu uma pena mais branda pelo CNJ: foi colocado em disponibilidade — medida que, em tese, permite ao magistrado retornar ao trabalho.

O estado com maior número de aposentadorias compulsórias é o Espírito Santo. Nove magistrados capixabas já sofreram com a pena máxima do CNJ.

Paraná

No Paraná, nunca houve afastamento de magistrados pelo CNJ como punição administrativa definitiva. O ex-presidente do TJ-PR Clayton Camargo foi afastado preventivamente pelo CNJ na última terça-feira até que as investigações contra ele se encerrem e o processo disciplinar seja julgado pelo conselho. O processo poderá inclusive resultar num novo afastamento de Camargo. Mas isso só após a análise final do caso.

Daniel Castellano/Gazeta do Povo



Clayton Camargo: afastado pelo CNJ, mas não punido.

CONTINUA

13 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

JULIANO BREDÁ, presidente da OAB-PR.

Aniele Nascimento/Gazeta do Povo



OAB é a favor da demissão como pena máxima

O presidente da OAB do Paraná, Juliano Breda, afirma que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil defende a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 53/2011, que estabelece a demissão como punição máxima em processo administrativo disciplinar de magistrados. Em entrevista à **Gazeta do Povo**, Breda afirma que a aposentadoria compulsória é punição incompatível, quando se trata de casos de prática de crimes cometidos por juízes.

Qual é a posição da OAB a respeito da aposentadoria compulsória de magistrados como forma de punição em processo administrativo disciplinar?

O Conselho Federal é contrário à aposentadoria compulsória como punição máxima. Em casos de prática de crime, seria correto estabelecer como pena a exclusão dos quadros da magistratura, com a perda dos vencimentos. A OAB é favorável à aprovação da PEC 53/2011, de autoria do senador Humberto Costa (PT-PE). A aposentadoria compulsória é uma sanção desproporcional quando se trata de condutas ilícitas graves. É uma punição incompatível, quase um prêmio.

O senhor considera ser possível acabar com a aposentadoria compulsória de magistrados no Brasil?

Acho que sim. Hoje é senso comum de que essa sanção é incompatível. Já há um movimento relevante da sociedade civil nesse sentido. Dentro da OAB e no Congresso Nacional há quase um consenso da necessidade de mudança. **(Rhodrigo Deda)**

13 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

Clayton Camargo 1

Há algo que estamos esquecendo neste momento de júbilo pelo afastamento do desembargador Clayton Camargo. Recordemos que ele foi eleito por seus pares, também desembargadores, e que isso indica que parte do TJ acredita que ele deva servir como exemplo de representatividade. Isso quer dizer que no TJ há muita gente mais interessada em si mesma que nos altos auspícios da Justiça.

João Augusto Moliani

Clayton Camargo 2

No mínimo os paranaenses esperam que este caso não acabe com aquela velha e tradicional pizza. Esperamos que toda essa investigação não fique somente na sensação do momento e acabe em nada além da vitória de alguns poucos, do "colarinho-branco".

Silmara Araújo

Clayton Camargo 3

A intervenção do CNJ é um golpe sobre uma panelinha de políticos que se acha dona do estado do Paraná. Se o Maranhão é aqui, e está difícil enfrentar nossos coronéis, que sejam bem-vindos o CNJ e a cobertura corajosa da **Gazeta do Povo**.

Marcelo Munhoz

FRASES DA SEMANA

"No mérito, os fatos não só falam, mas gritam e exigem apuração."

Rubens Curado, conselheiro do CNJ sobre o afastamento do desembargador Clayton Camargo.

13 OUT 2013

GAZETA DO POVO

PCC atua para influenciar
decisões do Supremo e
tenta se infiltrar na corte

» CRIME

Facção criminosa tenta influenciar decisões do STF

Interceptações telefônicas revelam que, desde 2010, advogados de criminosos tentam levar os casos do PCC para a corte máxima do país

Reportagem do jornal O Estado de São Paulo deste sábado revelou que a organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) tenta influenciar as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e se infiltrar na corte desde 2010. É o que demonstram interceptações telefônicas feitas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP). Trata-se de mais uma prova da ousadia dos bandidos que comandam o crime organizado de dentro da cadeia em pelo menos 22 estados, dentre eles o Paraná. Segundo o MP-SP, o estado paranaense concentra o segundo maior número de integrantes do PCC, depois de São Paulo.

De acordo com a reportagem, a ação dos bandidos foi detectada pela primeira vez em 2010 e envolveu uma articulação entre pelo menos dois integrantes da cúpula da facção, e advogados que trabalhavam para a Sintonia dos Gravatas, o departamento jurídico do PCC.

No dia 28 de agosto de 2010, à 0h46, Daniel Vinícius Canônico, o Cego, conversou com uma advogada identificada pelo MP-SP como Maria Carolina Marrara de Matos. Ele reclama de que dificilmente um benefício legal é concedido aos detentos da Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, no interior de São Paulo, onde está a maior parte da cúpula da facção.

A advogada revela então o plano de reunir diversos recursos negados pela Justiça paulista aos integrantes da facção, como pedidos de concessão do regime semiaberto. Diz a Cego que o "irmão" dela "foi chamado para trabalhar com um ministro, o (Ricardo) Lewandowski".

A reportagem procurou entre os funcionários do gabinete do ministro alguém que tivesse o mesmo sobrenome. Não encontrou. Também procurou a advogada. Ela negou que conhecesse alguém no STF. Disse que seu irmão não trabalha lá. "A acusação é um absurdo e eu tenho como provar", disse. Segundo o jornal Folha de S. Paulo, a contratação não foi efetivada após o MP-SP ter alertado o STF da ligação do assessor com o crime organizado.

No telefonema, Cego pede que a advogada faça o que propõe e ela afirma que vai a Brasília falar com o ministro. Não há nenhuma indicação na

investigação de que a conversa realmente tenha ocorrido.

Em 15 de setembro de 2010, os investigadores surpreenderam um dos maiores traficantes do PCC, Edilson Borges Nogueira, o Biroska, pedindo para sua mulher que procurasse uma advogada identificada como Lucy de Lima. A advogada devia contatar um político de Diadema, no Grande ABCD (SP), para que ajudasse a obter benefícios no cumprimento de sua pena.

Dias antes (24 de agosto), Biroska conversa com uma mulher identificada como a advogada Lucy. Ela trata do recurso que está tentando para ajudar seu cliente e afirma que vai se encontrar com um ministro do STF. Ela quer tratar de um habeas corpus cujo relator, segundo o MP-SP, era Joaquim Barbosa — o ministro negou o habeas corpus.

RESISTÊNCIA

A reportagem procurou a advogada Lucy e deixou recado no telefone celular, mas não obteve retorno. Nenhuma das advogadas foi denunciada pelo Ministério Público de São Paulo. A tentativa de influenciar os tribunais superiores teria como objetivo vencer as resistências encontradas pelos bandidos para a concessão de benefícios.

13 OUT 2013

GAZETA DO POVO

RECONHECIMENTO

Trabalho em presídios garante prêmio da ONU à UFPR e à Seju

Ações adotadas pelo projeto Vozes do Cárcere com base nos resultados de pesquisas feitas com 13 mil presos de 31 penitenciárias paranaenses deram, neste mês, à Universidade Federal do Paraná (UFPR) e à Secretaria de Estado da Justiça (Seju) o Prêmio Américas 2013, concedido pela Organização das Nações Unidas. Entre as ações desenvolvidas a partir de estudos estão a melhor condução de regimentos internos e a revisão de normativas ligadas à cultura do cárcere. As informações coletadas em 2011 e 2012 por alunos dos cursos de Pedagogia e Sociologia da UFPR jogam luz sobre as demandas dos detentos, como mais oportunidades de estudo e trabalho, melhoria na assistência religiosa e desenvolvimento de atividades culturais.

Notas Políticas

Em alta



CNJ

Após um processo de renovação dos conselheiros, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem adotando maior rigor nas suas decisões. Desde 2007, 59 magistrados foram punidos com medidas administrativas.

Em baixa



Barbosa Neto

O ex-prefeito de Londrina e dois ex-secretários municipais foram condenados por improbidade administrativa na licitação para a compra de kits de materiais escolares.

GASPARI

Pista livre

Salu do STF uma mensagem críptica aos mensaleiros petistas que temem ir para o Tremembé. Decifrada, resultou no seguinte: fiquem quietos, tudo acabará bem para vocês.

14 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

Clayton Camargo 1

É importante a divulgação de supostas irregularidades cometidas por órgãos e dirigentes públicos. A população muitas vezes não tem como reagir contra isso. Devemos sempre confiar na Justiça, que, demore ou não, fará com que a verdade venha à tona.

Carlos Roberto de Melo

Clayton Camargo 2

O único benefício foi a retirada de sua influência, mas continuar o processo significa perda de tempo dos demais magistrados, que poderiam dedicar esse precioso tempo analisando e julgando demais processos de interesse e direito dos cidadãos, e que não andam. No Brasil a maior pena imposta a magistrados corruptos é a aposentadoria compulsória, mas com renda equivalente aos demais da ativa. O magistrado corrupto deveria ser processado, ter os seus bens indisponíveis, demitido como os demais trabalhadores e, se condenado, ir para a cadeia. Dar aposentadoria é premiar os crimes praticados.

Irineu Queiroz dos Santos

Clayton Camargo 3

Milhares de paranaenses têm de trabalhar duro e como trouxas para enriquecer antigos clãs familiares. A república tem de ser para todos. A maldita herança colonial portuguesa fez do Paraná uma "república de bananas". Temos de extirpar esta mazela. Portugal hoje está falido e de chapéu na mão, pedindo esmola. O Paraná terá destino igual, porque toda a arrecadação irá para apenas poucos clãs empedernidos.

Lotar Kaestner

14 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Democracia demanda jornalismo independente

Carlos Alberto Di Franco

A democracia reclama um jornalismo vigoroso e independente. A agenda pública é determinada pela imprensa tradicional. Não há um único assunto relevante que não tenha nascido numa pauta do jornalismo de qualidade. As redes sociais reverberam, multiplicam, agitam. Mas o pontapé inicial é sempre das empresas de conteúdo independentes. Sem elas a democracia não funciona. Por isso são tão fustigadas pelos que costuram projetos autoritários de poder.

Num momento de crise no modelo de negócio, evidente e desafiante, o que não podemos é perder o norte. E o foco é claro: produzir conteúdo de alta qualidade técnica e ética. Só isso atrairá consumidores, no papel, no tablet, no celular, em qualquer plataforma. E só isso garantirá a permanência da democracia. Por isso governos autoritários, apoiados em currais eleitorais comprados com o preço da cruel perenização da ignorância e, conseqüentemente, da falta de senso crítico, investem contra a imprensa de qualidade e contra os formadores de opinião que não admitem barganha com a verdade.

A crise do jornalismo está intimamente relacionada à perda de qualidade do conteúdo, com o perigoso abandono de sua vocação pública e com sua equivocada transformação em produto mais próprio para consumo privado. É preciso recuperar o entusiasmo do “velho ofício”. É urgente investir fortemente na formação e qualificação dos profissionais. Sem jornalismo público, independente e qualificado, o futuro da democracia é incerto e preocupante.

A sobrevivência dos meios tradicionais demanda foco absoluto na qualidade de seu conteúdo. A internet é um fenômeno de desintermediação. E que futuro aguarda os meios de comunicação, assim como os partidos políticos e os sindicatos, num mundo desintermediado? Só nos resta uma saída: produzir informação de alta qualidade técnica e ética. Ou fazemos jornalismo de verdade, fiel à verdade dos fatos, verdadeiramente fiscalizador dos poderes

públicos e com excelência na prestação de serviço, ou seremos descartados por um consumidor cada vez mais fascinado pelo aparente autocontrole da informação na plataforma virtual.

Os diários têm conseguido preservar seu maior capital: a credibilidade. A confiança da população na qualidade ética dos seus jornais tem sido um inestimável apoio para o desenvolvimento de um verdadeiro jornalismo de bulldogues. O combate à corrupção e o enquadramento de históricos caciques da política nacional, alguns sofrendo o ostracismo do poder e outros no ocaso do seu exercício, só foi possível graças à força do binômio que sustenta a democracia: imprensa livre e opinião pública informada.

Apostar em boas pautas — não muitas, mas relevantes — é outra saída. É melhor cobrir magnificamente alguns temas que atirar em todas as direções. O leitor pede reportagem. Quando jornalistas, entrincheirados e hipnotizados pelas telas dos computadores, não saem à luta, as redações se convertem em centros de informação pasteurizada. O lugar do repórter é na rua, garimpando a informação, prestando serviço ao leitor e contando boas histórias. Elas existem. Estão em cada esquina das nossas cidades. É só procurar.

Quem tem menos de 30 anos gosta de sensações, mensagens instantâneas. Para isso a internet é imbatível. Mas há quem queira, e necessita, entender o mundo. Para esse público deve existir leitura reflexiva, a grande reportagem. Antes, os periódicos cumpriam muitas funções. Hoje não cumprem algumas delas. Não servem mais para contar o imediato. E as empresas jornalísticas precisam assimilar isso e se converter em marcas multiplataformas, com produtos adequados a cada uma delas.

Um bom texto, para um público que adquire a imprensa de qualidade, sempre vai ter interessados.

Carlos Alberto Di Franco, doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais (Iics).

14 OUT 2013

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

TAM é condenada a indenizar pais após mudar o voo do filho sem avisar

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão que condenou a companhia aérea TAM a pagar indenização por ter transferido para outro voo um menor de idade que viajava sozinho, sem avisar os pais dele. O caso ocorreu em 2008, quando Felipe Ferreira de Castro tinha 13 anos. Ele seguia desacompanhado para Ilhéus (BA), mas foi obri-

gado a trocar de voo por funcionários da companhia, que alegaram a necessidade de acomodar um passageiro de emergência – por ele ser uma pessoa com deficiência. Com a mudança, Felipe só chegou ao destino cinco horas depois do horário previsto. Os pais dele só souberam da transferência após procurarem funcionários da TAM. A empresa foi condenada a pagar R\$ 20 mil, mas ainda pode recorrer da decisão no Superior Tribunal de Justiça.

Cliente deve ser indenizado após conexão 4G não funcionar em iPad

Um consumidor de Curitiba que comprou um iPad 4G em maio de 2012 sob a promessa de que o aparelho funcionaria com a conexão já no início de 2013 deverá ter os R\$ 1.823,61 investidos no tablet devolvidos pela Apple. A decisão foi do 8º Juizado Especial Cível de Curitiba. Segundo o juiz Nei Robérto Guimarães, apesar de não estar claro se o aparelho funciona ou não com a conexão, houve propaganda sobre o assunto e a fabricante não se incumbiu de provar o contrário. O juiz negou, porém, o pedido do cliente para ser compensado pela diferença no valor gasto em outro aparelho. A loja que vendeu o tablet foi removida do processo porque, segundo Guimarães, tem responsabilidade "subsidiária" no caso. À **Gazeta do Povo**, a Apple afirmou que não se manifesta sobre ações em andamento.

Parte dos réus do mensalão tem até amanhã para recorrer

Um grupo de 13 réus no processo do mensalão tem até amanhã para recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para contestar pontos dos embargos de declaração, que já foram julgados e rejeitados. Caso esse último recurso seja negado, o STF poderá determinar o cumprimento da sentença ainda este ano. Integram a lista os deputados Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP), além do ex-presidente do PP, Pedro Corrêa.

Se alguém entrar com esse recurso, o plenário do tribunal terá de decidir se aceita julgá-lo. O STF costuma analisar os segundos embargos. E, ao fim da análise, historicamente decreta o trânsito em julgado — ou seja, o fim do processo — e a prisão imediata do réu. A Suprema Corte poderá declarar o julgamento encerrado, mesmo que outros 12 réus ainda tenham direito a novo recurso, chamado de embargo infringente e que pode prorrogar o fim do processo do mensalão para 2014. Este é o caso, por exemplo, do ex-chefe da Casa Civil José Dirceu.

12 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Gente de Impacto

Guilherme Gomes

Ele havia concorrido no ano passado em um pleito onde empatou com outro desembargador que venceu a disputa por ser mais velho. Deixou sua marca e para muitos seria beneficiado por um velho ditado que diz: "Deus escreve certo por linhas tortas". O tempo passou, um período tumultuado para o Tribunal de Justiça do Paraná e as linhas tortas foram sendo escritas por alguns meses até chegar uma nova oportunidade para o Desembargador Guilherme Gomes. Uma carreira brilhante de um profissional da Justiça que escreveu na última semana mais um capítulo de uma história brilhante e concretizada na hora certa. Sua biografia está na própria história da Justiça paranaense, sem necessidade de repeti-la. Sua vitória na disputa pela presidência do TJ paranaense foi a escolha certa na hora exata e para o cargo para o qual se esperava alguém com sua capacidade e esperança.

Chegou falando em diálogo e deixando claro seu respeito a todos os segmentos da sociedade que voltam a ter confiança no TJ de nosso Estado. Esqueça-se o passado e vamos todos juntos construir o futuro tendo a Justiça confiada a Gente de Impacto como o desembargador Guilherme Gomes.



IMPACTO PARANÁ 12 OUT 2013

Editorial
**TIRO DE
MISERICÓRDIA**

Uma semana de importantes fatos políticos, mas que não empanaram o assunto principal, o desdobramento de providências que vão sepultando as imagens de prepotência que se fizeram arrotar durante o curto espaço de tempo em que presidiu o Tribunal de Justiça do Paraná o desembargador Clayton Camargo.

Neste clima de decisões advindas de Brasília, através do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, que vai colocando as coisas em seus devidos lugares, revela-se uma nova situação que não se pode jogar pra debaixo do tapete como se fosse simples instrumento usado em lamentável episódios de influências.

O comprometimento dos Poderes Legislativo e Executivo, nesta situação que pegou no contrapé o Poder Judiciário do Paraná, precisa ser devidamente esclarecido e colocado em seus devidos termos para que o clima de total transparência seja resgatado.

O Brasil das manifestações, mas sem badernas, não aceita mais que certas "otoridades" que se imaginam "donos" e não apenas transitórios ocupantes do Poder continuem ditando normas de comportamento que seja apenas adequado a seus interesses.

O comprometimento dos Três Poderes nestes episódios que envolveram recentemente a eleição de um novo conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná está bem vivo na lembrança dos paranaenses, que se viram envolvidos por situações suspeitas que acomodaram interesses que nunca foram os de real interesse público e se transformar em resultados privados.

Dando um exemplo ao país dos novos tempos que estão sendo disseminados por ações que se estendem a outros Estados do país, o CNJ vai deixando claro que o comprometimento de quem quer que seja não está imune a uma profunda investigação que revele quais os verdadeiros interesses que se escondem debaixo de tapetes oficiais.

A DIREÇÃO

12 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Clayton Camargo sob investigação:

MUITOS CRIMES COMPLICARAM A VIDA DO DESEMBARGADOR!

Não foi apenas um, mas a suspeita de muitos crimes que fizeram o rol de acusações se transformar em ações sob investigação no CNJ-Conselho Nacional de Justiça, contra Clayton Camargo (foto).

Impedido por um prazo regimental de 140 dias de exercer as funções de desembargador no Tribunal de Justiça do Paraná, sequer podendo ocupar o local de trabalho no TJ e de usufruir veículo oficial, além de outras prerrogativas da função, Clayton Camargo continuará, porém, recebendo a remuneração integral de R\$ 25.323,50, mais R\$ 727,96, de auxílio-saúde, mantendo-se ainda suspenso o pedido de aposentadoria voluntária feito pelo mesmo.

Numa decisão inédita, de 15 votos a 0 os conselheiros do CNJ abriram procedimento administrativo para apurar todas as irregularidades que envolvem dois inquéritos que tramitam em sigilo no STJ, e em mais três investigações em andamento na corregedoria do CNJ, casos que envolvem as denúncias de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários.

O corregedor do CNJ, Francisco Falcão, em um voto de 26 páginas escrachou completamente, através de um duro relato, todas as denúncias que identificaram Clayton Camargo e que foram consideradas gravíssimas.

Da evolução patrimonial com indícios de irregularidades entre os anos 2005 a 2008, ficou explícito com estas revelações a análise feita pela Receita Federal que foi contundente ao examinar todas as suspeitas as quais motivaram o interesse público para revelação completa dos crimes supostamente praticados pelo desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Camargo.

Enquanto o advogado João dos Santos Gomes Filho, constituído por Clayton Camargo para sua defesa, anunciou que vai recorrer ao STF para tentar suspender a abertura de procedimento administrativo disciplinar contra seu cliente, as revelações feitas à sociedade dos crimes praticados pelo mesmo escandalizaram a todos, inclusive àqueles que, a princípio, se mostraram relutantes em aceitar as acusações pelo temor do estilo prepotente que caracteriza o acusado.

De acordo com a Sub-Procuradora-geral da República, Lindôra Maria Araújo, está faltando pouco para a conclusão do inquérito 792/DF, que apura a evolução patrimonial incompatível com as funções de magistrado do ex-presidente do TJ, faltando também para o término de outro inquérito que envolve Clayton Camargo, e que leva o número 755/PR, investigações que correm em Segredo de Justiça.

Encerrados tais inquéritos o MPF apresenta denúncia e caberá ao STJ acatar ou não esta denúncia que poderá se transformar em ação penal.

Clayton Camargo na análise da situação fiscal mostrou acréscimo patrimonial a descoberto por conta de várias ações suspeitas não condizentes com a integridade e idoneidade exigidas a um membro do Poder Judiciário.

Trocando em miúdos as suspeitas levantadas contra Clayton Camargo, tudo começa em 2005 quando acréscimo patrimonial a descoberto, sem justificativa, tentou com alegação de um empréstimo de irmão para compra de apartamento mascarar uma situação; seguindo em 2006 com a venda de uma Mercedes Benz C180, a venda de um apartamento e a compra do mesmo apartamento, numa simulação que segundo o MPF

visava fraudar o fisco; levantando suspeitas em 2007 quanto à movimentação financeira do desembargador cujo saldo deixou suspeita para a própria subsistência do padrão de vida; completando-se o rol em 2008 com discrepância de valores alegado como pagamento de lvas de um imóvel.

Além destes registros, pesam contra Clayton Camargo as denúncias pelo recebimento de R\$ 200 mil reais para influir em processo de disputa de guarda de filhos, matéria que chegou, inclusive, a motivar denúncia na Assembleia Legislativa de Minas Gerais por envolver família daquele Estado; mais um suposto pedido de favor do desembargador em troca de influência em um processo, mais o tráfico de influência gerado para promover a eleição do filho, deputado Fabio Camargo, como conselheiro do Tribunal de Contas.

Várias manifestações engrossaram ainda mais o volumoso noticiário dos últimos dias e que escrachou de uma vez Clayton Camargo, por enquanto sem condições de usar até a identificação de desembargador enquanto perdurar o processo que o escrachou para a sociedade em geral.

Marcus Vinicius Coelho, presidente nacional da OAB, durante a sessão do CNJ que tomou as decisões contundentes contra Clayton Camargo, disse que "No caso concreto, entendemos que a melhor forma de zelar pela correição das instituições, no caso o Tribunal de Justiça do Paraná, é postular o acolhimento integral da proposição feita pelo corregedor geral de Justiça.

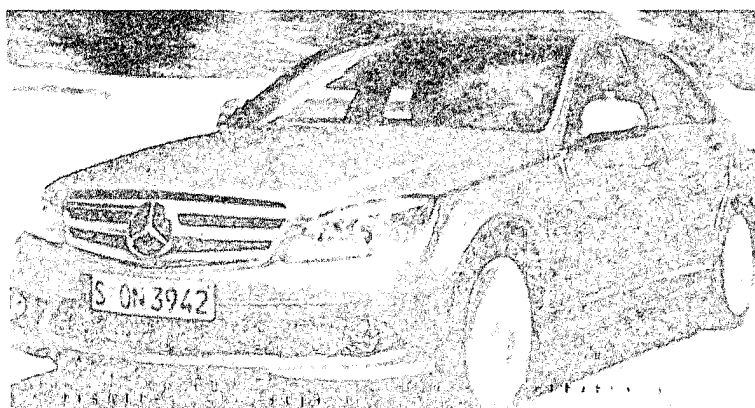
CONTINUA

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Diante da presente situação cresceu o conceito em relação ao Conselho Nacional de Justiça e seu papel na vigilância de atos do Poder Judiciário, tendo Francisco Falcão, Corregedor do CNJ deixado claro que "Parece-me que o pedido de aposentadoria de Clayton Camargo, reveste-se de feições tendenciosas, de subtrair-se do resultado do processo disciplinar que se avizinha".

12 OUT 2013



IMPACTO PARANÁ

MEIO JURÍDICO LAMENTA A IMAGEM DO JUDICIÁRIO

12 OUT 2013

Bem como o Impacto em edições anteriores registrou, citando o constrangimento que atingia todo o Poder Judiciário do Paraná, com os fatos provocados pelo ex-presidente do TJ, desembargador Clayton Camargo, os meios jurídicos em geral se expressam agora lamentando a imagem desgastada por conta de tais episódios quanto a este Poder em nosso Estado.

Enquanto isso, a expectativa voltou-se, também, para manifestação do Governo e da Assembleia Legislativa em relação à extensão de toda a problemática da escolha de um conselheiro do TC e que pegou na rebarba estes dois poderes.

Embora o atual conselheiro Fabio Camargo tente amenizar a situação, jogando nas costas da imprensa as suspeitas do tráfico de influência, considerando tal acusação infundada, os próprios fatos registrados naquele período de eleição para o TC deixaram claro que tinha muita lingüiça embaixo da farofa.

Com a situação de Fabio Camargo como conselheiro, chegando até o CNJ, nada mais surpreende se, de repente, um desembarque repentino vier a ocorrer no Tribunal de Contas até que tudo seja devidamente esclarecido, como ocorreu quando o então conselheiro Maurício Requião teve que ficar de fora até definição de sua situação naquele cargo.

A situação toda que vem gerando tantas especulações chegou a tal ponto que até o presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, Henrique Nelson Calandra, chegou a dizer que "Até se ele (Clayton Camargo) tivesse morrido, eram capazes de revogar a morte dele", manifestação que confirma serem de todos os tipos as situações criadas pelo ex-desembargador presidente do TJ e seu filho, o ex-deputado Fabio Camargo.

IMPACTO PARANÁ

12 OUT 2013

COMPROMETIMENTO!

Com decisões inéditas do Conselho Nacional de Justiça, que coloca um paradeiro em um estado de coisas que vinham se registrando, e sendo denunciadas na forma de escândalo que estava atingindo a própria Justiça em nosso Estado, um novo horizonte passou a acenar com a possibilidade de outras importantes decisões serem tomadas como reflexo do que vem de Brasília através daquela instituição.

Enquanto o pai, Clayton Camargo, corre agora atrás do prejuízo causado a uma carreira manchada pela lama das denúncias e suspeitas, que vão do tráfico de influência a lavagem de dinheiro, da venda de sentenças a corrupção passiva e crimes tributários, o filho, Fabio Camargo, começa a sentir que se fecha um círculo capaz de colocá-lo fora do Tribunal de Contas do Paraná, onde ocupa cargo de conselheiro, posição conquistada segundo revelações através de ações que envolveram o então presidente do Tribunal de Justiça.

Neste cenário, comprometimento é a palavra que mais se ouviu nos últimos dias, arrastando para o olho do furacão não apenas a Assembleia Legislativa, participante direta de uma situação, mas o próprio governo do Estado que ficou na mira por conta de negócios que chegaram a mencionar nas entrelinhas um verdadeiro balcão de negócios montado para ajustar as coisas de acordo com determinados interesses que envolveram a eleição de um novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

O CNJ-Conselho Nacional de Justiça, ao colocar o dedo numa ferida que está ainda sangrando, deixa claro que o tráfico de influência que garantiu, segundo as denúncias, a eleição do novo conselheiro do TC, deve ser também devidamente investigada, já que no ar ficaram claras suspeitas de situações estranhas criadas para facilitar que o filho do presidente do TJ, o então deputado Fabio Camargo, chegasse ao sucesso de uma situação, favorecida, por coincidência, por uma votação secreta que encobriu o comportamento de alguns deputados que se salaram de ficar, também, com a imagem suspeita em tal registro.

Os quase quarenta candidatos aquela vaga de conselheiro do TC, alguns dos quais chegaram a entrar com recursos levantando as suspeitas de tal tráfico de influência, são provas de que as ligações entre o TJ, Assembleia Legislativa e o Governo do Estado, criaram motivos de sobra para que a esta altura tudo seja devidamente investigado para se saber as verdadeiras razões que fizeram mudar comportamentos que inicialmente tinham como objetivo eleger o deputado Plauto Miró Guimarães Filho como conselheiro do TC e, de repente, tiveram uma guinada de 360 graus, deixando sinais claros de que tinha língua embaixo de muita farofa.

O comprometimento dos três Poderes nesta eleição para conselheiro do Tribunal de Contas, que podem tornar-se, ainda, mais um tenebroso capítulo nesta história de

terror que passou a dominar o Centro Cívico, motiva amplos comentários de que fatalmente a imagem desgastada do próprio TC, envolvido indiretamente em tal registro, precisa ser recuperada e com uma decisão convincente que seria, quem sabe, uma nova eleição de conselheiro que, afastadas suspeitas surgidas desde o princípio viessem agora a ser mais um capítulo capaz de mostrar que se busca realmente total transparência.

Fabio Camargo, o filho, eleito conselheiro em uma suspeita situação, saiu nesta semana na tentativa de socorro do pai, dizendo que não houve tráfico de influência para sua eleição, levantando como dúvida o fato de até deputados da oposição, como Ênio Verri terem votado a seu favor, quando na verdade o procedimento do citado parlamentar foi apenas recado claro contra o governo por sua influência em tal processo.

Neste clima de incertezas quanto à situação no TC, que pode ter a exemplo do que já ocorreu com o conselheiro Mauricio Requião, um novo episódio de desembarque acenando para a saída de Fabio Camargo do vitalício cargo que ganhou graças à influência do seu pai, no TJ, pode ser escrito a qualquer momento.

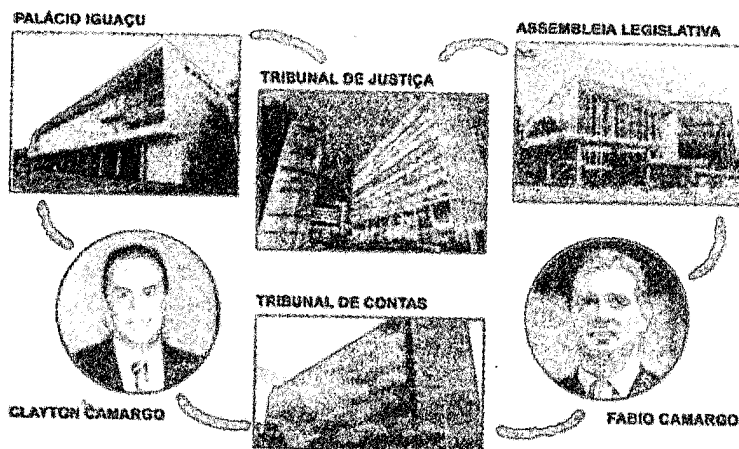
CONTINUA

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Tudo conspira agora contra a permanência de Fabio Camargo no TC que poderá seguir o caminho do pai deixando uma cômoda posição que estava desfrutando e que pela prepotência de ambos, pai e filho, tornou-se motivo para manifestações da maioria apoiando tudo que se faça contra ambos e que mude o cenário criado por aqueles que se imaginaram acima da lei e da realidade.

12 OUT 2013



CONTINUA

12 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO



12 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

IRMÃOS DA GAZETA DO POVO ALIVIADOS COM OS CAMARGO

Não resta a menor dúvida que ambos sofreram horrores por conta dos Camargo, pai e filho, Clayton e Fabio Camargo, enquanto estes ocupavam cargos nos quais faziam instrumentação contra a Gazeta do Povo e os herdeiros do Cunha Pereira.

Atacados por Fabio Camargo quando este era deputado e semanalmente ocupava a tribuna da Assembleia ameaçando-os e levantando suspeitas em que citava tanto Ana Amélia quanto Guilherme Cunha Pereira, este último em especial, os dois irmãos devem estar rindo por último quanto à situação em que se envolveram pai e filho na atualidade.

Com o clima de uma desgraça em suas carreiras e imagem familiar atingida por tudo que já se revelou a respeito das suspeitas de vários crimes que desembarcaram Clayton Camargo da presidência do TYJ, e ameaçam, inclusive, o cargo de conselheiro de Fabio Camargo, os dois irmãos Cunha Pereira devem estar pensando no velho ditado que se torna mais vivo do que nunca: "nada como um dia depois do outro".

**QUE TRANQUILIDADE,
NÃO MANA?
SEM O PAI NOS ATACANDO
E SEM AQUELES DISCURSOS
DO FILHO, VOLTAMOS
AOS BONS
TEMPOS!**



PEQUENAS NOTÍCIAS

Denúncia mineira, feita na Assembleia daquele Estado pelo deputado do PT, Durval Ângelo, na Comissão de Direitos Humanos, foi que reforçou denúncia feita ao CNJ envolvendo as suspeitas da venda de sentenças que denunciaram Clayton Camargo e um recente aposentado. O silêncio constrangedor da época, levantado com exclusividade pelo Impacto, foi motivado por um processo levantado pela Dra. Melissa Shullam, em defesa de Adriana Horta e Francisco Horta, que envolvia Demóstenes Albernaz, e deixava nas entrelinhas os deputados Fabio Camargo e Cleiton Kielse. A matéria continua pendente no CNJ e engrossou o dossiê contra o recém desembarcado Clayton Camargo.

12 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

TJ-PR anula as eleições e destitui a diretoria do Santa Monica Clube de Campo

A 7ª Câmara Cível determinou prazo de 30 dias para convocação de nova eleição, em função de crime cibernético.

No último dia 03 de setembro, o tradicional Santa Mônica Clube de Campo, clube paranaense de maior extensão territorial da América Latina, com milhares de associados, teve as suas últimas eleições anuladas pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Em decisão unânime, o Desembargador Relator, Dr. Victor Martim Batschke afirmou que "houve comprovação de desrespeito às normas estatutárias que regulam as eleições".

Entre as irregularidades encontradas, a decisão constatou o uso da máquina administrativa pelo ex-presidente, Raul Alcantara de Souza, em favor da eleição da atual diretoria, descumprimento das normas estatutárias pela Junta Eleitoral e Junta de Recursos, além do uso de e-mail falso enviado aos associados para denegrir a imagem de um membro da chapa adversária, Movimento Moniquense, que foi apurado através de quebra de sigilo de dados da 4ª Vara Criminal de Curitiba através da Nuciber (Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos).

Essa última prova foi determinante para o provimento da Apelação, uma vez

que ficou constatado que antigo presidente do Clube Raul Alcantara de Souza foi a pessoa que criou esse email, sendo que o Senhor Júlio, atual conselheiro do Santa Monica, foi a pessoa que distribuiu esse email aos associados, utilizando os dados cadastrais do Clube.

Nos próximos dias, a atual Administração deverá providenciar a convocação de novas eleições, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, em caso de descumprimento.

Segundo o voto do Desembargador Relator a "permanência na gestão do Clube de uma diretoria que não se reveste de legalidade para o exercício do mandato, de modo que são passíveis de nulidade os atos que forem doravante praticados, sem ignorar a situação de novos litígios ante a dúvida na malversação de recursos, patrimônio ou deliberações sociais de diversos temas. Enfim, persistindo a Diretoria que foi eleita sob os auspícios de diversas irregularidades, efetivamente a demora ao cumprimento desta decisão proferida no colegiado passará a ser igualmente inócua eis que albergará a manutenção de ilegalidade amplamente apreciada em sede recursal." (MOVIMENTO MONIQUENSE)

12 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Juiz rejeita prisão de suspeitos de facção

De 175 denúncias, Justiça acatou acusação contra 161 investigados e não viu indícios de irregularidades contra 14

Promotoria recorreu ao TJ para tentar reverter decisão; Rota está na região oeste para tentar dar suporte a prisões

A Justiça rejeitou os 175 pedidos de prisão feitos pelo Ministério Público contra suspeitos de compor a facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital).

No seu despacho, o juiz Thomaz Corrêa Farqui alegou que o pedido dos 23 promotores que assinaram a ação foi genérico, sem individualizar a conduta de cada um dos acusados. A decisão é do dia 27 de setembro.

Por outro lado, o magistrado tornou réus 161 suspeitos. Ou seja, responderão a acusações de tráfico de drogas e formação de quadrilha.

Os promotores recorreram ao Tribunal de Justiça para tentar reverter essa sentença de primeira instância.

As investigações duraram três anos e meio. Neste período, o Gaeco (grupo de promotores que investiga o crime organizado) de Presidente Prudente obteve autorizações para fazer centenas de escutas telefônicas contras supostos membros do PCC.

A partir desses grampos, segundo o Gaeco, foram feitos 53 flagrantes que resultaram na prisão de 144 pessoas e na apreensão de 64 veículos, 4,8 toneladas de drogas, R\$ 1 milhão em dinheiro e 82 armas (sendo 47 fuzis).

Foram ainda evitados dois resgates de presos que estão

em cadeias de São Paulo.

ROTA NO INTERIOR

Quando estava perto apresentar a denúncia, o Ministério Público solicitou à polícia reforço na segurança nas cidades de Presidente Prudente e Presidente Venceslau, oeste de São Paulo.

Na época, várias autoridades sofreram ameaças de mortes. Foi nesse período, em maio, que policiais da Rota, a tropa de elite da Polícia Militar, seguiram para essa região do Estado.

É na penitenciária 2 de Presidente Venceslau que está presa a cúpula da facção criminosa. Entre eles o chefe, Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola.

Conforme a denúncia, 117 dos 175 denunciados estão presos. Em Presidente Venceslau estão 38 e, em Avaré, outros 34. Há ainda detidos no Paraguaí (1), no presídio federal de Porto Velho (2) e em penitenciárias femininas.

Os que estão em liberdade, segundo a Promotoria, também exercem algum cargo de chefia e são os responsáveis por administrar os pontos de venda de drogas, distribuir as cestas básicas entre familiares de presos, gerenciar os recursos pagos a advogados e, principalmente, levar e trazer ordens emitidas pelos chefes que estão presos.

QUESTIONAMENTOS

Apesar de profunda, a investigação contra esses integrantes da facção já foi questionada por advogados e membros do próprio Judiciário.

Como as escutas telefônicas foram feitas de maneira praticamente ininterrupta desde 2010, há quem afirme que parte delas é irregular.

O próprio CNJ (Conselho Nacional de Justiça) abriu uma investigação interna para apurar eventuais irregularidades. Essa apuração é sigilosa. (AFONSO BENITES, ROGÉRIO PAGNAN E JOSMAR JOZINO)

12 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Após 'Mais Médicos', Amazonas quer pôr advogados no interior

Sob pressão do CNJ, Estado nomeou 60 defensores públicos para fora da capital; hoje todos os 47 atuam em Manaus

Salário será R\$ 12 mil; estrutura e distância são problemas tanto para classe médica como para a jurídica

LUCAS REIS
DE MANAUS

O governo do Amazonas vai implantar um programa "mais advogados" em 61 municípios do interior. Hoje, além de enfrentarem a conhecida falta de médicos, 1,8 milhão de habitantes não têm assistência jurídica gratuita.

Após pressão do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que realiza mutirão carcerário no Estado, o governo nomeou 60 defensores públicos para cidades do interior. A função deles é representar, na Justiça, cidadãos que não têm condições financeiras para contratar um advogado.

Atualmente, todos os 47 defensores do Amazonas tra-

balham em Manaus, sendo que apenas 35 deles realizam assistência jurídica — o restante ocupa-se de funções administrativas do órgão.

"A maioria das cidades não tem defensor público e nem mesmo advogados comuns. A carência desses profissionais no interior do Estado ocorre pelas mesmas razões que dificultam a contratação de médicos", diz Ricardo Trindade, defensor público geral do Amazonas.

Distância, dificuldades de acesso e falta de estrutura básica são os problemas elencados tanto pela classe médica quanto pela classe jurídica para explicar a escassez de profissionais no interior.

Sem dinheiro nem defensor público disponível, a população carente, quando necessário, recorre a rúbulas — profissional que exerce a função de advogado sem formação acadêmica — ou simplesmente fica sem palavra.

"Não são raros os casos em

que o processo precisa ser anulado por ausência de defesa", diz Carlos Almeida Filho, presidente da associação dos defensores do Amazonas.

Os 60 defensores, que tomarão posse na semana que vem e passarão por um período de treinamento na capital, foram aprovados em concurso público realizado em 2012.

Esse foi o segundo concurso feito no Estado — o outro ocorreu em 2003, quando defensores atuaram no interior por algum tempo, mas aos poucos migraram a Manaus.

Mesmo assim, o total de vagas — 70, segundo a defensoria — não será preenchido.

Os advogados, a maioria de fora do Amazonas, receberão pouco mais de R\$ 12 mil por mês, além de ajuda de custo. Quatro deles já desistiram.

"A defensoria é fundamental para que a Justiça não funcione só para os ricos", diz Douglas Martins, do departamento de fiscalização do sistema carcerário do CNJ.

12 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO PAINEL

Linha cruzada O Palácio dos Bandeirantes atribui ao Judiciário, que negou a prisão preventiva de 161 denunciados por ligação com o PCC, a culpa por “jogar por terra” uma operação que “desmontaria” a facção criminosa.

Salve Marco Camacho, o Marcola, recebeu no dia 8 notificação da Justiça de que havia um pedido de RDD (Regime Disciplinar Diferenciado) contra ele. Isso, segundo o governo, alertou o PCC sobre a operação sigilosa.

Genérica Já o Judiciário vê inépcia da denúncia do Ministério Público, que, apesar de ter 890 páginas, só dedica duas a justificar as centenas de pedidos de prisão, sem individualizar o perigo que cada um representaria.

Veja bem Ricardo Lewandowski diz que precisou escolher “entre a aristocracia do velho regime e a democracia constitucional”, ao decidir que todos os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo podem disputar cargos de direção.

Onde pega A liminar do ministro do STF, que é oriundo do TJ-SP, abre brecha para a reeleição do presidente do tribunal, Ivan Sartori.

13 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

TJ-SP já tem dois candidatos a presidente

Após liminar permitindo que todos os desembargadores disputem o cargo, postulantes confirmam pretensão

“É mais democrático que todos os desembargadores possam ser candidatos. Vou apresentar meu nome

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, presidente da 15ª Câmara de Direito Criminal

Sou candidato a presidente

JOSÉ RENATO NALINI, corregedor-geral de Justiça

Ivan Sartori anunciou recentemente ao Conselho Superior da Magistratura que não disputará reeleição

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Liminar concedida na quinta pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, reabriu o processo eleitoral no Tribunal de Justiça de São Paulo, permitindo que todos os desembargadores possam se candidatar a cargos de direção do órgão.

Pelo menos dois magistrados já confirmaram que pretendem disputar o cargo do presidente Ivan Sartori: o corregedor-geral de Justiça, desembargador José Renato Nalini, e o presidente da 15ª Câmara de Direito Criminal, desembargador Walter de Almeida Guilherme.

Recentemente, Sartori anunciou ao Conselho Superior da Magistratura que não tentaria se reeleger, independentemente do resultado do

STF. “Estou propenso a não concorrer, diante do enorme sacrifício pessoal que o cargo impõe [...], sem falar num possível reflexo negativo que a reeleição possa ter numa decisão do STF”, diz à **Folha**.

“Sou candidato a presidente, vou oferecer o meu nome”, afirma Nalini. “É mais democrático que todos os desembargadores possam ser candidatos. Vou apresentar meu nome”, diz Almeida Guilherme.

Lewandowski suspendeu decisão do Conselho Nacional de Justiça, que tornara sem efeito resolução firmada por Sartori em 7 de agosto, estendendo aos 352 desembargadores a possibilidade de concorrer a presidente, vice-presidente e corregedor-geral.

“Lamentavelmente, o conselho não tem sido parceiro do Judiciário”, diz Sartori.

O desembargador José Damiano Pinheiro Machado Cogan questionou essa resolução no CNJ, alegando, entre outros motivos, que ela violava o princípio da anualidade e permitiria a reeleição de Sartori — o que seria vedado pela

Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman).

Em setembro, o conselheiro Guilherme Calmon, do CNJ, determinou que o TJ suspendesse o processo eleitoral, por entender que a Loman prevê que só os três desembargadores mais antigos são elegíveis.

Essa decisão, referendada pelo plenário do CNJ, foi afastada por Lewandowski, ao julgar mandado de segurança impetrado pela Procuradoria-Geral do Estado de SP.

Em razão da proximidade da eleição, que será realizada em 4 de dezembro, Lewandowski restabeleceu os efeitos da resolução até o julgamento definitivo do caso. É possível que o julgamento final demore.

MATEMÁTICA

Pelos cálculos de Sartori, mais de 200 desembargadores são favoráveis à reeleição.

Uma consulta aos juizes da primeira instância realizada pela Associação Paulista de Magistrados indicou que mais de 90% dos juizes eram favoráveis a um segundo mandato. Mas ele admite que o Órgão Especial está dividido.

13 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Advogada diz ter ido a ministro do STF para ajudar membro de facção

DE SÃO PAULO— A advogada de um dos chefes da facção PCC disse para seu cliente que se reuniu com um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e que ele teria se comprometido a avaliar o caso do criminoso. As informações constam de uma escuta que compõe investigação contra a facção, conduzida pelo Ministério Público de São Paulo.

Na ligação, de 2010, a advogada Lucy de Lima diz para Edilson Nogueira, conhecido como Biroasca, que esteve pessoalmente com o ministro, sem citar qual. O objetivo do encontro era tentar para migrar o condenado do regime fechado para o semiaberto.

A tentativa, porém, não prosperou. O ministro, segundo ela, teria pedido mais in-

formações sobre o processo. A advogada não foi localizada.

O secretário da Segurança Pública, Fernando Grella Vieira, disse à **Folha** que não teme uma nova onda de ataques do PCC caso a Justiça reverta a decisão que rejeitou o pedido de prisão de 175 integrantes do grupo. “Estamos preparados”, disse.

Em 2006, cerca de 500 pessoas morreram em uma onda de ataques da facção, que movimentava cerca de R\$ 120 milhões anuais com tráfico de drogas e mensalidades.

A Justiça rejeitou a prisão, mas tornou réus 161 suspeitos de integrar o grupo. Eles respondem a ação por tráfico e formação de quadrilha. A investigação durou três anos e meio. (AFONSO BENITES)

LIBERDADE DE EXPRESSÃO Conferência no RJ discute ameaças ao jornalismo

DO RIO— As ações contra a imprensa que possam restringir a liberdade de expressão são tema da Conferência Global de Jornalismo Investigativo iniciada ontem no Rio. Entre elas, o uso de agências governamentais para espionar jornalistas e veículos de comunicação.

Um dos palestrantes convidados é o jornalista Glenn Greenwald, autor da série de reportagens sobre espionagem internacional promovida pela agência americana NSA, que teve como alvo inclusive o governo brasileiro. O congresso, que termina na terça, é realizado pela Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), o “Global Investigative Journalism Network” e o Instituto Prensa y Sociedad.

GASPARI

PISTA LIVRE

*Saiu do STF uma mensagem
críptica aos mensaleiros petistas
que temem ir para o Tremembé.*

*Decifrada, resultou no seguinte:
Fiquem quietos, tudo acabará bem
para vocês.*

13 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Disputa na Justiça barra novos e velhos helipontos na cidade

Liminar exige que prefeitura faça estudo para todos os pontos de SP

ANDRÉ MONTEIRO
EDUARDO GERAQUE
DE SÃO PAULO

Uma disputa na Justiça tem inviabilizado todos os licenciamentos de helipontos na cidade de São Paulo.

Há um mês, existe uma liminar em vigor que obriga a prefeitura a realizar “estudo de impacto ambiental e respectivo relatório que contemplem os efeitos de todos os helipontos da cidade para o meio ambiente”.

De acordo com advogados e arquitetos ouvidos pela reportagem, a situação não está complicada apenas para os novos pedidos de helipontos.

Muitos locais que estavam tentando se regularizar de acordo com a lei, sancionada no início do ano, não vão conseguir enquanto a discussão jurídica não terminar.

Existem prédios comerciais que gastaram quase R\$ 100 mil em processos de adequação à legislação.

“O pior é que mesmo os helipontos regulares hoje terão que renovar suas licenças em um prazo máximo de cinco anos”, afirma Paula Zanellato, arquiteta e especialista no assunto.

Se o imbróglio continuar, em último caso, todos os helipontos paulistanos podem ficar fora da lei.

A liminar saiu por causa de uma ação do Ministério Público, que contesta a nova lei municipal que alterou as exigências para a instalação dos helipontos na cidade. A prefeitura agora estuda recorrer da decisão.

A lei, sancionada pelo prefeito Fernando Haddad (PT) em abril, reduziu de 300 metros para 200 metros a distância mínima dos helipontos em relação a locais como escolas, creches e hospitais.

Na decisão, o juiz Luis Manuel Fonseca Pires, da 13ª Vara de Fazenda Pública, afirma que há farta documentação “a respeito de um histórico gra-

ve de mau trato pela Administração Pública Municipal no que se refere à instalação e fiscalização de helipontos”.

Em 2009, a prefeitura impôs normas mais rigorosas para o funcionamento dos helipontos na cidade.

Entre outras coisas, exigia distância mínima de 300 metros entre o local de pouso e decolagem e escolas, creches e hospitais.

Segundo a Associação Brasileira de Pilotos de Helicópteros, a regra reduziu de 272 para 193 os helipontos regulares na cidade.

Pelo menos 45 helipontos, segundo estimativa do setor, estão fechados há mais de três anos, exatamente quando as medidas mais rigorosas entraram em vigor.

Enquanto as associações de moradores comemoram, por causa da redução de barulho na cidade, os pilotos e empresários dizem que as restrições não têm nenhum embasamento técnico.

14 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

STF prepara audiência para discutir biografias

Debate põe em choque direitos constitucionais

O STF (Supremo Tribunal Federal) fará uma audiência pública para discutir a polêmica do direito de biografados terem veto sobre obras feitas a seu respeito.

Segundo a **Folha** apurou, a ministra que relata o caso no Supremo, Carmem Lúcia, quer que a audiência ocorra no fim deste mês. Ela não foi localizada para comentar o caso ontem.

A ministra relata uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) proposta pela Associação Nacional dos Editores de Livros, que busca garantir o direito a escritores de produzir biografias sem a necessidade de consentimento dos biografados.

A ação foi ajuizada em julho de 2012 e deverá ser votada no Supremo até o fim deste ano, mas o tema ganhou evidência no noticiário com a polêmica entre escritores contrários ao poder de veto e a associação Procure Saber — que reúne artistas favoráveis ao controle dos biografados sobre trabalhos acerca de suas vidas.

A ministra, segundo a **Folha** apurou, considera que a audiência pública é necessária porque estão em choque no debate dois valores constitucionais: a liberdade de expressão, por parte dos autores, e o princípio da privacidade, detido pelos biografados.

PAINEL

Como assim? Membros do Conselho Nacional de Justiça querem conversar com Joaquim Barbosa sobre liminar de Ricardo Lewandowski que suspendeu decisão do órgão prevendo que só os mais antigos no TJ-SP pudessem disputar cargos de direção.

14 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Supremo levou, em média, 615 dias para julgar embargos infringentes até junho

IVAR A. HARTMANN
ESPECIAL PARA A FOLHA

Os embargos infringentes do mensalão serão julgados em 24 de agosto de 2014 —um domingo. É possível?

Essa é uma estimativa estatística feita com base em dados do projeto Supremo em Números, que contabilizou os 77 embargos infringentes julgados até junho pelo Supremo Tribunal Federal.

É claro que o Supremo não realizará uma sessão dominical. Chegou-se a esse dado calculando a média de tempo decorrido entre o julgamento de um processo e a avaliação dos embargos infringentes que atacaram essa decisão. São 615 dias.

Para o mensalão, tomamos por base a data do final do julgamento, em 17 de dezembro de 2012. Seria absurdo o prognóstico? Por que tanto tempo?

Nesses 77 processos, foi possível perceber que há vários elementos processuais que podem atrasar a análise dos embargos infringentes pelos ministros. São várias possibilidades, que não dependem do assunto ou do processo —já que foram tentadas em diversos tipos de ações.

Há embargos infringentes em habeas corpus que o STF levou mais de mil dias para julgar. Há mandados de injunção em que os infringentes foram analisados em menos de 50 dias.

Antes de qualquer recurso, por exemplo, é preciso que a decisão seja publicada. No mensalão, o Supremo fez isso agora. Mas em outros processos pode demorar dias, semanas, meses ou mais de ano.

Embora o regimento preveja 60 dias, em ações mais complexas a média ultrapassa 300 dias. Da decisão publicada cabem antes os embargos declaratórios.

O julgamento desses pode ser rápido ou não. A espera para publicação desses pode ser rápida ou não.

Por vezes os ministros analisam se cabem os infringentes e imediatamente já avaliam o mérito. Em outros processos, como no mensalão, essas decisões ocorrem em momentos distintos, separados por vários meses.

A decisão que nega a possibilidade dos embargos em geral é recorrida. O tempo passado até que tal recurso seja julgado é outro fator a considerar. Pedido de vista por parte de um ministro atrasa o processo em média 377 dias.

A existência desses incidentes é prevista na lei ou no regimento do STF. Mas a maneira como realmente afetam o andamento do processo varia conforme a atuação das partes e, principalmente, conforme a atitude dos ministros.

IVAR A. HARTMANN é professor da FGV Direito Rio e coordenador do projeto Supremo em Números

ESPERA NO STF

Estudo mostra que decisão sobre embargos infringentes sai 615 dias após o julgamento, em média



ENTENDA

O embargo infringente é um tipo de recurso que, se aceito, concede uma nova chance a réus condenados por plazes apertados, com pelo menos quatro votos pela absolvição



PESQUISA

Com base no levantamento Supremo em Números, o professor da FGV-Direito Rio Ivar Hartmann descobriu que no STF decisões sobre esses recursos demoram em média 615 dias para sair

CALENDÁRIO DO MENSALÃO

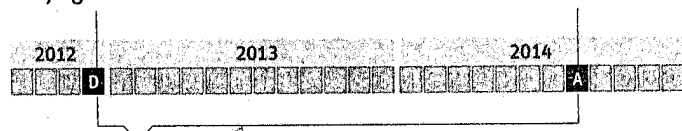
Quanto tempo o STF levaria para chegar a uma decisão sobre os recursos do caso se valesse o tempo médio de espera

17.dez.12

Os ministros do Supremo concluem a primeira fase do julgamento do mensalão

24.ago.14

Quando a corte chegaria a uma decisão sobre os recursos caso valesse a média



615 dias Tempo médio que o STF levou para decidir sobre os 77 embargos julgados de 1988 até junho de 2013

O ESTADO DE S. PAULO Facção criminosa tenta levar casos do PCC ao STF

12 OUT 2013

A ação dos bandidos foi detectada pela primeira vez em 2010, após registrarem dificuldade de obter benefícios para presos no Estado

Bruno Paes Manso
Marcelo Godoy

O crime organizado quer influenciar as decisões do Supremo Tribunal Federal e se infiltrar na corte. É o que demonstram as interceptações telefônicas feitas pelo Ministério Público.

A ação dos bandidos foi detectada pela primeira vez em 2010 e envolveu uma articulação entre pelo menos dois integrantes da Sintonia Final Geral, a cúpula da facção, e advogados que trabalhariam para a Sintonia dos Gravatas, o departamento

jurídico do PCC.

No dia 28 de agosto de 2010, às 04h46, Daniel Vinícius Canônico, o Cego, conversou com uma advogada identificada pelo MPE como Maria Carolina Marrara de Matos. Ele reclama de que dificilmente um benefício legal é concedido aos detentos da Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, onde está a maior parte da cúpula da facção.

A advogada revela então o plano de reunir diversos recursos negados pela Justiça de São Paulo aos integrantes da facção, como pedidos de concessão do regime semiaberto. Diz a Cego

que o "irmão" dela "foi chamado para trabalhar com um ministro, o (Ricardo) Lewandowski".

O Estado procurou entre os funcionários do gabinete do ministro algum que tivesse o mesmo sobrenome. Não encontrou. Também procurou a advogada ontem. Ela negou que conhecesse alguém no STF. Disse que seu irmão não trabalha lá. "A acusação é um absurdo e eu tenho como provar", disse.

No telefonema, Cego pede que a advogada faça o que propõe e ela afirma que vai a Brasília falar com o ministro. Não há nenhuma indicação na investi-

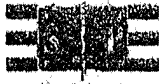
TJ-SP deve avaliar recurso na próxima semana

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) vai analisar na próxima semana se aceita o recurso do Ministério Público Estadual (MPE) em relação à denúncia e à prisão preventiva dos 175 acusados (54 deles em liberdade) – eles respondem por crimes e por estarem ligados ao Primeiro Comando da Capital (PCC). A polícia e o MPE preparavam uma operação para prender os denunciados que estavam em livres.

A Comarca de Presidente Venceslau já negou em primeira instância a denúncia de 14 acusados, aceitando a de 161. "O MM. juiz de primeiro grau (...) sequer teve o cuidado de ler atentamente a denúncia e olhar na tela de seu computador os antecedentes dos denunciados, os quais são na sua maioria multireincidentes e criminosos da mais alta periculosidade", escreveram no recurso.

Para apontar o suposto equívoco da decisão da Justiça, eles citam o caso de Paulo Ricardo

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DE SÃO PAULO
DECRIM 6
Av. Dr. Adolpho Ribella, nº 313, Av. D, sala 2-328, 2º andar, Urumirim - São Paulo/SP
Fone/FAX (11) 2127-9348 e-mail: dcrim6@tjsp.jus.br



INTIMAÇÃO nº: 47

PRESO: MARCO WILLIANS HERBAS CAMACHO
MATRICULA SAP: 45.465

ASSUNTO: internação em regime disciplinar diferenciado.

1. Da r. decisão que indeferiu sua inclusão cautelar em regime disciplinar diferenciado, nos seguintes termos: "(...) indefiro os pedidos de internação cautelar deduzidos pela Autoridade Prisional. (...)".

CIENTE EM:

Sentenciado: Marco W. H. Camacho
MARCO WILLIANS HERBAS CAMACHO, RG 11.119.715

(Favor devolver a 1ª via assinada, via "fax" ou e-mail)

8 de outubro. RDD para Marcola é negado pela Justiça

Gusmões, que segundo o MPE é um dos principais responsáveis pela guarda de armamentos do PCC e aparece em uma escuta confirmando pertencer à facção. Os fuzis foram apreendidos em um roubo a banco.

O juiz Rodrigo Capez, assessor da presidência do TJ-SP, defendeu a postura do juiz. "Ele agiu com absoluta independência funcional e fez uma avaliação técnica e criteriosa, olhando caso a caso", disse. "Em alguns pedidos, faltavam provas e existiam somente lamúrias."

RDD. Capez também defendeu a decisão da Vara de Execuções Criminais de recusar o pedido de liminar para a transferência de 35 denunciados, acusados de compor o mais alto escalão do PCC, para o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), entre eles Marco William Herbas Camacho, o Marcola. "A liminar foi negada, mas ainda falta avaliar o mérito. Eles ainda podem ir para o RDD. A urgência, de fato, não se justificava. Há presos que não falavam havia três anos no celular", diz. /B.P.MeM.G.

O ESTADO DE S. PAULO 12 OUT 2013

Crime à sombra do Estado



O retrato que o Ministério Público Estadual (MPE) traça do Primeiro Comando da Capital (PCC), depois de três anos e meio de investigações, mostra que ele está mais vivo e forte do que nunca. Uma prova de que o poder público – tanto o Estado de São Paulo, onde está sua base principal, como os outros 21 Estados onde tem suas ramificações – não consegue conter essa organização criminosa, que há 20 anos age dentro e fora dos presídios, apesar das periódicas e enfáticas declarações das autoridades da área de segurança pública de que ela foi desarticulada.

O MPE fez um trabalho minucioso – com base em escutas telefônicas, documentos, depoimentos de testemunhas e informações sobre apreensões de drogas e armas – e concluiu que o PCC está presente não só em 22 Estados brasileiros, como em 2 países vizinhos (Paraguai e Bolívia). Controla 90% dos presídios paulistas, como mostra reportagem do **Estado**. A principal atividade do PCC é hoje o tráfico de drogas – principalmente a cocaína, vinda daqueles países –, atuando no atacado e no varejo, por meio de centenas de pontos de venda espalhados por todo o País.

O faturamento do PCC é estimado em R\$ 120 milhões por ano, o que o coloca entre as 1.150 maiores empresas do País, considerando-se o volume de vendas. São em média R\$ 8 milhões por mês provenientes do tráfico e R\$ 2 milhões de sua “loteria” e de contribuições de seus integrantes. Outros números levantados pelo MPE são igualmente impressionantes: 6 mil integrantes presos e 1,8 mil em liberdade em São Paulo e um total de 3.582, das duas categorias, em outros Estados; um arsenal de uma centena de fuzis e R\$ 7 milhões em dinheiro vivo escondidos em partes iguais em sete imóveis comprados por meio de “laranjas”.

Tudo isso é gerido por uma sofisticada organização, cujos pontos principais – entre os quais um “conselho de administração”, nos moldes dos existentes em grandes empresas – foram também levantados pela investigação do MPE. Uma particularidade do PCC deve ser sempre destacada – como a sua cúpula e a maior parte dos seus “militantes” estão presos, essa é, na prática, uma organização criminosa que funciona estando os seus chefes sob a proteção do Estado.

É de dentro das penitenciárias que os líderes do PCC, além das ações ligadas ao tráfico, ordenam também assassinatos; planejam resgate de presos e atentados contra policiais e autoridades; convocam “tribunais” para julgar e executar quem sai da linha; e, agora, fazem também planos para se introduzir no meio político.

Outro aspecto importante da ação do PCC, que merece estudo mais detalhado, é o papel que ele exerce na periferia das grandes cidades de São Paulo, a começar pela capital, onde impõe sua “lei”.

Para garantir a tranquilidade necessária ao bom andamento de seus “negócios”, acabam com o crime desorganizado de seus concorrentes, com execuções sumárias. Essa é também uma forma de, a exemplo do que fazem as várias máfias, vender proteção – que é a paz imposta a ferro e fogo – à população dessas regiões, que paga ao PCC com a cumplicidade do silêncio sobre seus crimes.

E é ainda apenas em seu próprio benefício que o PCC mantém a ordem nos presídios, nos quais inclusive proibiu o consumo de crack.

Até quando o Estado assistirá a isso passivamente? Porque é isso o que acontece. Só essa passividade explica o fato de os líderes e os militantes do PCC, presos em penitenciárias chamadas ironicamente de “segurança máxima”, continuarem a se comunicar por telefone celular para planejar suas ações criminosas. A dura realidade, à qual não se pode mais fechar os olhos, é que o PCC é um exemplo de falência do poder do Estado em todos os locais em que ele

atua, ou seja, na maior parte do País, com destaque para São Paulo.

É de esperar que também o Judiciário seja sensível ao esforço para conter o PCC. O MPE denunciou 175 acusados de integrar essa organização criminosa e pediu à Justiça que 32 presos – entre os quais está sua liderança – sejam submetidos, ao rigor do Regime Disciplinar Diferenciado, o que há muito já devia acontecer.

Nós vencidos pelas minorias

O sentimento corporativista exacerbado está levando nosso país a um beco sem saída, com o prevailecimento da vontade de pequenas minorias sobre a multidão de brasileiros espremidos em suas casas ou nos congestionamentos de trânsito provocados por grupos descontentes. Classes de trabalhadores, intelectuais ou não, têm entendido que seus problemas são mais importantes que os dos outros e se atiram, desde junho, a uma série de manifestações públicas de seus interesses, compreensíveis sob certo ponto de vista, mas que infernizam a vida de milhões de pessoas.

Para essas manifestações vem sendo defendida ideia de que a Constituição brasileira garante a liberdade de expressão do pensamento e, portanto, não se poderia impedir que pequenos grupos de pessoas interrompam grandes artérias nas cidades e até as estradas por onde circulam nossas riquezas. Esse, sem nenhuma dúvida, é um erro grave. A manifestação de pensamento está realmente prevista na Constituição, que a tornou livre, no seu artigo 5.º, IV, e também no artigo 220, que dispõe que a manifestação do pensamento, sob qualquer forma, processo ou veiculação, não poderá sofrer restrição, vedada qualquer forma de censura de natureza política, ideológica e artística.

Porém transparece claramente no texto constitucional que restou amparada tão somente a exteriorização do pensamento, ou seja, qualquer pessoa tem o direito inalienável de dizer o que pensa a interlocutores presentes ou ausentes. Es-

Se não forem contidos, o uso da força física e a violência tenderão a tornar-se mais graves

sa liberdade não inclui de forma alguma a violência materializada de insatisfações, de reivindicações não atendidas, nem contrariedades com a conduta não aprovada de adversários políticos.

Da mesma forma que a Constituição não permite que se possa impor a alguém uma obrigação que conflite com sua crença religiosa ou sua convicção filosófica ou política, também não está autorizado o uso de força física ou de violência como amparo a pretensões pessoais ou corporativas. O uso dessa força e a violência, se não forem contidos, tenderão a tornar-se cada vez mais graves.

Atear fogo em pneus ou madeira nas ruas e avenidas ou em estradas como forma de interromper o trânsito e chamar a atenção para sentimentos corporativos constitui conduta inadequada que está prevista e é punida pelo Código Penal, e não a liberdade de expressão prevista na Constituição. Essa exacerbação de valores corporativos está evidenciando em nosso país uma espécie de porre de democracia que concorre não para seu aprimoramento, mas para seu enfraquecimento. Realmente, o desrespeito à liberdade de transitar livremente imposta à maioria resulta de manifestações equivocadas de uma minoria, ou seja, inverte-se o princípio democrático de que sempre deve prevalecer a vontade da maioria, e não da minoria.

As pretensões e os sentimentos desses grupos que lutam por direitos devem ser compreendidos e respeitados,

mas, seguramente, há uma lacuna da lei. Verifica-se o que os romanos chamavam de *lege ferenda*, ou seja, questão que deve ser enfrentada e disciplinada por lei. Para isso, entretanto, dependeríamos do sempre moroso Congresso Nacional.

Nem se fale daqueles grupos de baderneiros que se aproveitam da boa-fé de manifestantes bem-intencionados e quebram bancos, lojas de automóveis, sinais de trânsito, postos telefônicos, tudo para demonstrar que desejam existir, mas nem sabem como e com que propósitos, porque preferem manter-se anônimos e com o rosto coberto por máscaras. Eles parecem entender, em conduta anarquista, que só as leis que consideram boas devem ser cumpridas. Daí a semcerimônia com que as desrespeitam, até debochando de cada um de nós que não pensamos da mesma maneira.

A conduta delincente desses grupos está claramente prevista no artigo 163 do Código Penal e por isso mesmo não será admissível que o Estado brasileiro deixe de enfrentá-los ou coibi-los. Quando se trata de crime contra o patrimônio, público ou privado, eventual omissão do policiamento será tão criminosa como a própria conduta dos delinquentes. Isso, lamentavelmente, vem ocorrendo entre nós e se repete a cada dia.

CONTINUA

12 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

O referido artigo 163 do Código Penal não deixa dúvidas, cominando como crime, punível com detenção de um a seis meses ou multa, “destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia”. O tipo subjetivo que caracteriza o crime é o dolo, isto é, a vontade livre e consciente de destruir, inutilizar ou danificar, exatamente o que está ocorrendo com assustadora frequência no País.

Não se deseja que haja violência na contenção desses grupos, todavia a indiferença, o pouco-caso e a vista grossa do policiamento fazem o mau exemplo frutificar, dada a evidência da impunidade. Na presença de crime claramente caracterizado, torna-se inadmissível cruzar os braços. Os maus exemplos são tão perigosos que esses infratores chegaram ao extremo de danificar o tradicional Monumento às Bandeiras, no Ibirapuera, que representa um marco da civilização paulista. Quando se trata, como no caso, de dano em bem especialmente protegido por lei em razão de seu valor artístico, histórico e cultural, configura-se grave infração ao artigo 63 da Lei n.º 9.605/98 (Lei do Meio Ambiente), significando que é obrigação da Polícia Civil identificar e propor a punição dos infratores.

Insiste-se em que a necessidade de punição tem o propósito de proteger a sociedade, não se podendo confundir com o não reconhecimento do exercício de liberdades previstas na Carta Magna. A ação penal, no caso, é pública incondicionada, significando que não se admite acomodação do aparelho de Estado.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

12 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO O SUS e os planos de saúde

A decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Felix Fischer, de autorizar a suspensão da comercialização de 246 planos de saúde de 26 operadoras é de fato boa para o consumidor, como diz o diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), André Longo, porque reforça o poder desse órgão, que tem entre suas funções fiscalizar aquelas empresas. Mas esse caso deve servir para chamar a atenção para outros aspectos – muito mais importantes – da situação dos planos dentro do sistema de saúde.

A ANS tomou aquela medida em agosto, mas sua ação foi tolhida por duas liminares, concedidas pelos Tribunais Regionais Federais da 3.^a Região (São Paulo) e 2.^a Região (Rio de Janeiro). Segundo o ministro Fischer, a ação da ANS atende ao interesse público e não cabe ao Judiciário estabelecer a forma como devem ser aplicadas as normas que regulamentam a atividade da ANS. “Tenho que as decisões impugnadas (*as liminares*) alteraram aspectos de procedimentos internos da agência que, certamente, nasceram para proteger com maior eficácia o consumidor em importante aspecto da vida, qual seja, a saúde”, afirmou ele.

Dessa maneira, como diz Longo, fica restabelecida a competência da ANS para fazer “o monitoramento da garantia de atendimento, como forma

de defesa do consumidor”. Embora ainda caiba recurso da decisão de Fischer, a tendência parece ser a de seguir a orientação por ele apontada. Com isso ganha o consumidor, porque o que levou a ANS a suspender a comercialização daqueles planos foram reclamações sobre o descumprimento de prazos para consultas, exames e cirurgias, assim como negativas indevidas de coberturas por parte das operadoras.

De março a junho deste ano, foram recebidas 17.417 reclamações, um número seis vezes superior ao registrado no primeiro trimestre do ano passado, de acordo com dados da ANS, o que mostra o descontentamento crescente com os planos. Segundo a agência, as várias medidas de suspensão de comercialização de planos por ela tomadas têm o objetivo de proteger 4,7 milhões de pessoas, ou 9,7% do total de beneficiários dos planos de saúde.

Nada se pode alegar contra as medidas que a ANS tem adotado para proteger os consumidores, até porque isso é sua obrigação. O que há de errado nessa história é a tentativa que o governo parece estar fazendo de utilizar essas medidas como uma forma de escamotear os verdadeiros problemas da saúde no País.

É preciso considerar, por exemplo, a própria limitação dessas providências. O melhor exemplo disso é a resolução baixada pela ANS, em 2011, estabelecendo prazos máximos para a marcação de consultas, cirur-

gias e exames de laboratório, na qual ela tem se baseado para punir operadoras relapsas. Ora, é notório que isso acontece principalmente porque as redes de médicos, hospitais e laboratórios de que dispõem as operadoras não suportam a demanda. Seu crescimento não acompanhou a rápida expansão dos planos nos últimos anos. Esse descompasso não se resolve apenas com resoluções e punições.

O governo assistiu a tudo isso passivamente. Ou melhor, com satisfação, certamente vendo na procura das classes C e D pelos planos de saúde mais uma prova da mobilidade social que diz promover. Só que isso, na verdade, é antes uma prova das graves dificuldades enfrentadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É o malogro do SUS como sistema universal de atendimento, cujas deficiências espantam pessoas dos mais variados níveis de renda que a ele deveriam recorrer, que explica a expansão dos planos, que hoje atendem cerca de 50 milhões de pessoas.

Deixar um quarto da população por conta dos planos não funciona, como se está vendo. Pior, isso só serviu de desculpa para não investir no SUS o que era necessário. Não foi à toa que nos últimos três anos e meio a rede pública perdeu quase 13 mil leitos. Maior prova de desleixo do que essa não poderia existir. A solução para o problema da saúde no Brasil passa pela recuperação do SUS. O resto é secundário.

O ESTADO DE S. PAULO Justiça Federal suspende por 45 dias as demissões no Inpe

12 OUT 2013

Comissão espera fechar acordo com o Ministério da Ciência e Tecnologia para a realização de um concurso público

José Maria Tomazela
SOROCABA

A Justiça Federal de São José dos Campos aceitou na noite de quinta-feira um acordo dando um prazo de 45 dias para que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), ao qual o órgão é vinculado, regularizem a situação dos contratos de 71 servidores temporários que estavam ameaçados de demissão. O acordo suspende a dispensa desses funcionários, que deveria ocorrer ontem, por decisão da Justiça.

Asaída de pesquisadores, técnicos e engenheiros prejudicaria serviços de previsão do tempo e de emissão de alertas sobre possíveis desastres naturais em todo o Brasil, uma vez que a maioria trabalha no Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), órgão estratégico do instituto.

O setor agrícola seria afetado em um momento em que se planta a maior safra de grãos da história do País. Além de prever o tempo dos dias seguintes, o

trabalho do CEPTEC consiste em previsões de longo prazo, usados em um amplo leque de atividades, incluindo a exploração de petróleo. São os dados que sinalizam, por exemplo, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) se haverá chuva suficiente para encher os reservatórios e garantir o suprimento de energia hidrelétrica.

TAC. De acordo com o meteorologista Giovanni Dolif, da comissão de negociação, no prazo de 45 dias deve ser assinado um termo de ajustamento de conduta em que o ministério se compromete a realizar um concurso para essas funções.

A direção do Inpe informou nesta semana, por meio da assessoria de Imprensa, que prepara um plano de contingência para manter os serviços básicos, como os de previsão climática, caso ocorra extinção dos contratos. Entre as medidas estudadas estão remanejamento de pessoal para áreas de meteorologia e, eventualmente, um pedido de apoio a órgãos parceiros do Inpe. “Não se trabalha com a hipótese de parar os serviços”, informou a direção.

No entanto, funcionários que pediram para não ser identificados disseram que as medidas planejadas pela direção seriam “tapa-buracos” e o problema de descontinuidade dos serviços não tardaria a aparecer. Os 71 funcionários representam mais de um terço da mão de obra do CPTEC e não haveria como cobrir de imediato as lacunas que deixariam em caso de demissão. O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Ciência e Tecnologia do Setor Espacial (SindCT) informou que a saída dos profissionais pode tornar inativo o supercomputador Tupã, por exemplo, que fornece informações climáticas.

Janot defende prisão se recurso for protelatório

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu ontem a prisão dos condenados no processo do mensalão que apresentarem recursos meramente protelatórios, a fim de retardar a execução das penas. “Não pode fazer juízo prévio que haverá prisão sem a gente conhecer o conteúdo do recurso. Primeiro avalia o recurso”, disse. “Se for protelatório, a jurisprudência do Supremo diz: considera-se transitada em julgado a sentença penal condenatória e a consequência normal é o mandado de captura.”

Ontem foi aberto prazo para que os 25 condenados apresentem os segundos embargos de declaração, que são recursos usados contra eventuais obscuridades, omissões e contradições nas decisões anteriores. “Vamos aguardar os recursos, se vierem, para que a gente possa ver o conteúdo. Tecnicamente os embargos de declaração têm alcance muito limitado, para esclarecer contradição. Não é re julgamento da causa”, disse Janot.

Em São Paulo, indagado se o julgamento poderá se arrastar até as eleições de 2014, o ministro Ricardo Lewandowski disse: “O próprio ministro Fux (*re-lator dos infringentes*) entende que em meados de 2014 os embargos estarão aptos a serem votados pelo pleno do STF”.

Lewandowski prevê que o julgamento não vai ultrapassar “4 ou 5 sessões”. E disse que “não tem nenhuma previsão com relação ao resultado”.

MARIÂNGELA GALLUCCI e FAUSTO MACEDO

• Multa
R\$ 100 mil

foi a multa estabelecida inicialmente pela Justiça, em caso de descumprimento da decisão que mandava acabar com os contratos temporários. Agentes administrativos ainda poderiam responder por crime de desobediência.

13 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO O crime compensa?

A lentidão da Justiça brasileira causa prejuízos de toda ordem, mas o maior deles é certamente a sensação de impunidade. Que dizer de uma situação em que, graças ao arrastado processo de múltiplos recursos e embargos, criminosos já condenados podem movimentar as contas bancárias onde depositaram o fruto de seus malfeitos? Pois é isso o que pode acontecer em um caso de corrupção envolvendo auditores da Receita Federal e fiscais da Fazenda do Rio de Janeiro.

Em 2002, autoridades da Suíça denunciaram a existência de contas bancárias pertencentes a esses fiscais, chamando a atenção para o fato de que o volume de recursos era incompatível com o salário dos clientes. Em meio às investigações, efetuou-se o bloqueio das contas, no valor de US\$ 28 milhões.

No ano seguinte, a Assembleia do Rio de Janeiro instalou uma CPI para investigar o que já estava sendo chamado de “propinoduto”. Foram denunciadas 32 pessoas, sob acusação de lavagem de dinheiro, corrupção, formação de quadrilha e evasão de divisas. Dessas, 24 tornaram-se formalmente réus, entre elas o subsecretário de Administração Tributária do Rio no governo de Anthony Garotinho (PSB), Rodrigo Silveirinha, responsável pela fiscalização de 400 empresas. Ele teria enviado US\$ 8,9

milhões à Suíça.

Bastaram seis meses para que 22 dos 24 acusados fossem condenados pela Justiça Federal do Rio – Silveirinha foi sentenciado a 15 anos de prisão. O que poderia constituir um grande exemplo de celeridade judicial, no entanto, foi apenas o início de uma excruciante sequência de protelações.

A defesa queixou-se da velocidade com que seus clientes foram condenados e recorreu. Em 2004, os réus ganharam o direito de responder ao processo em liberdade. Três anos depois, em novo julgamento, o Tribunal Regional Federal da 2.^a Região manteve a condenação e ainda aumentou algumas sentenças.

Em 2009, novo recurso chegou ao Superior Tribunal de Justiça. Desde então, como mostrou reportagem de Josette Goulart e Jamil Chade no **Estado**, o processo já passou por cinco relatores diferentes, sem que fosse apreciado. O último desses relatores, a ministra Assusete Magalhães, recebeu o caso há apenas dois meses.

Na semana passada, o Ministério Público Federal entrou com um pedido de “prioridade de julgamento” do recurso, o que soa como uma piada de mau gosto ante a lentidão de todo o processo.

A pressa agora se explica pelo fato de que as autoridades suíças alertaram seus pares no Judiciário brasileiro de que era preciso acelerar o julgamento, já que, de acordo com as leis da Suíça, o bloqueio das contas

dos réus não pode passar de dez anos. Esse alerta foi feito em 17 de maio.

É difícil de explicar aos suíços por que não se encerra um processo em que os réus tiveram todo o tempo do mundo para se defender e já estão condenados em duas instâncias. O caso ganha contornos ainda mais surreais quando se sabe que os suíços envolvidos no mesmo crime – cinco banqueiros – foram todos condenados e até já cumpriram suas sentenças.

Eis, portanto, um caso paradigmático da concepção de justiça no Brasil, comparada a um país desenvolvido, como a Suíça. Enquanto os suíços puseram seus condenados na cadeia, aqui, em nome da necessidade de conferir “ampla defesa” a acusados de crimes, abriu-se o caminho para uma infinidade de recursos para que o desfecho do processo fosse considerado inteiramente “justo”. A lentidão é, assim, uma virtude, e a justiça é entendida apenas como a proteção dos direitos dos réus, e não como forma de proteger a sociedade, punindo os culpados.

Some-se a esse entendimento o fato de que a Justiça brasileira é confusa, com suas tantas instâncias, e precária, com falta crônica de juizes. Como resultado desse estado de coisas, cria-se insegurança econômica, com perdas evidentes para o conjunto do País, e não apenas para os diretamente lesados. Envia-se à sociedade o terrível sinal de que, talvez, o crime compense.

13 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Relatores pedem investigação de crimes contra jornalistas

Evento sobre jornalismo investigativo destaca violência, censura e processos judiciais como obstáculos à profissão

Luciana Nunes Leal / RIO

Na abertura dos três congressos internacionais de jornalismo investigativo, ontem na PUC-Rio, os relatores sobre liberdade de expressão da Organização das Nações Unidas (ONU), Frank La Rue, e da Organização dos Estados Americanos (OEA), Catalina Botero, apontaram a violência contra jornalistas, os processos judiciais, a censura prévia e a espionagem praticada por agências oficiais de governos como alguns dos principais obstáculos ao exercício da profissão.

La Rue e Catalina denunciaram ainda as dificuldades de acesso a informações públicas, que acontecem, segundo a relatora, também em países democráticos. Na plenária "Liberdade de expressão em crise", o relator protestou contra o fato de crimes praticados contra jornalistas não serem investigados. "Não há razão para informações relacionadas à violação de direitos humanos serem escondidas da opinião pública. Cada ato de violência contra a imprensa que não é investigado pelo Estado é um convite para que aconteçam muitos outros. As autoridades especulam, insistem que os atos de violência não estão relacionados ao trabalho de jornalista", criticou.

La Rue disse que as ações penais contra jornalistas por difamação, calúnia e injúria são mecanismos ainda muito utilizados por agentes públicos para impedir a apuração e publicação de denúncias. "Na América Latina, eliminamos o desacato.

Agora é muito importante a despenalização da difamação, calúnia e injúria", disse. Ele citou ainda a concentração dos meios de comunicação nas mãos de poucos e conglomerados. "Se o Estado quer censurar uma notícia, tem de assumir a responsabilidade."

Processos. Catalina Botero mostrou preocupação com relação a dois obstáculos para a atuação dos jornalistas: processos que têm levado a pagamentos milionários de multas e agências de inteligência colocadas por governos a serviço da espionagem de repórteres. "Alguns países têm agências de informações com práticas que afetam liberdade de expressão. Outros utilizam agências de investigação para espionarem jornalistas, solapar suas atividades, saber quais são suas fontes, rastrear contas dos jornalistas de forma clandestina", disse.

A relatora estimulou jornalistas a procurarem os organismos de direito internacional para denunciarem abusos e perseguições. "Estamos voltando a ver pessoas processadas por fazerem seu trabalho de jornalismo investigativo e submetidas a multas de até US\$ 7 milhões. Nos procurem, nos pressionem, nos obriguem a fazer nosso trabalho", disse a relatora.

Também participou da plenária a diretora da Divisão de Comunicação Estratégica do Departamento de Informações Públicas da ONU, Deborah Seward. "A profissão em que trabalhamos hoje é mais perigosa e mais difícil do que minha geração poderia imaginar. Conhecer o Estado de Direito é essencial, mas a responsabilidade de fornecer informações precisas e verdadeiras é a melhor forma de se defender. Liberdade de expressão é nossa obrigação."

Até terça-feira ocorrem simultaneamente o 8.º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo, a 8.ª Conferência Global de Jornalismo Investigativo e a 5.ª Conferência Latino Americana de Jornalismo Investigativo.

● Obstáculos

"Cada ato de violência contra a imprensa que não é investigado pelo Estado é um convite para que aconteçam muitos outros"

Frank La Rue

RELATOR SOBRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO DA ONU

"Estamos voltando a ver pessoas processadas por fazerem seu trabalho de jornalismo investigativo. Nos procurem, nos pressionem, nos obriguem a fazer nosso trabalho"

Catalina Botero

RELATORA DA OEA

13 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

MORTE NA UNICAMP Justiça decreta prisão preventiva de casal

A Justiça decretou anteontem à noite a prisão preventiva do casal suspeito de participação no assassinato do universitário Denis Papa Casagrande, de 21 anos, durante uma festa no câmpus da Unicamp, em Campinas (SP). A atendente Maria Tereza Peregrino, de 20, e o namorado dela, Anderson Mamede, de 21, devem permanecer na cadeia até o julgamento. O crime ocorreu em 21 de setembro, em frente ao Ciclo Básico.

SÔNIA RACY Mata-leão

Circula no STF: a única forma de o faixa preta de jiu-jitsu **Luiz Fux** atrasar a análise dos embargos infringentes é se houver... luta de MMA no meio do caminho. O ministro não perde uma. Está sempre na primeira fila.

Democracia demanda jornalismo independente

A democracia reclama um jornalismo vigoroso e independente. A agenda pública é determinada pela imprensa tradicional. Não há um único assunto relevante que não tenha nascido numa pauta do jornalismo de qualidade. As redes sociais reverberam, multiplicam, agitam. Mas o pontapé inicial é sempre das empresas de conteúdo independentes. Sem elas a democracia não funciona. Por isso são tão fustigadas pelos que costumam projetos autoritários de poder.

Arthur Sulzberger Jr., chairman e publisher do *The New York Times*, em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, sublinhou a importância de uma marca de credibilidade, independentemente da plataforma informativa: “A tradição é a maior qualidade do nosso jornalismo. É a maneira como as coisas são vistas, é a precisão de investigar, são os *core values* com que trabalhamos. Queremos continuar fazendo algo no qual se pode confiar. Mudar para o mundo digital significa apenas contar com novas ferramentas para fazer exatamente o mesmo. A experiência diária do jornalismo não muda, é essencialmente única”.

É isso aí. Num momento de crise no modelo de negócio, evidente e desafiante, o que não podemos é perder o norte. E o foco é claro: produzir conteúdo de alta qualidade técnica e ética. Só isso atrairá consumidores, no papel, no tablet, no celular, em qualquer plataforma. E só isso garantirá a permanência da democracia. Por isso governos autoritários, apoiados em currais eleitorais comprados com o preço da cruel perenização da ignorância e, conseqüentemente, da

Por isso governos autoritários investem tanto contra a imprensa de qualidade

falta de senso crítico, investem contra a imprensa de qualidade e contra os formadores de opinião que não admitem barganha com a verdade.

A crise do jornalismo está intimamente relacionada com a perda de qualidade do conteúdo, com o perigoso abandono de sua vocação pública e com sua equivocada transformação em produto mais próprio para consumo privado. É preciso recuperar o entusiasmo do “velho ofício”. É urgente investir fortemente na formação e qualificação dos profissionais. Sem jornalismo público, independente e qualificado, o futuro da democracia é incerto e preocupante.

A sobrevivência dos meios tradicionais demanda foco absoluto na qualidade de seu conteúdo. A internet é um fenômeno de desintermediação. E que futuro aguarda os meios de comunicação, assim como os partidos políticos e os sindicatos, num mundo desintermediado? Só nos resta uma saída: produzir informação de alta qualidade técnica e ética. Ou fazemos jornalismo de verdade, fiel à verdade dos fatos, verdadeiramente fiscalizador dos poderes públicos e com excelência na prestação de serviço, ou seremos descartados por um consumidor cada vez mais fascinado pelo aparente autocontrole da informação na plataforma virtual.

Os diários têm conseguido preservar o seu maior capital: a credibilidade. A confiança da população na qualidade ética dos seus jornais tem sido um inestimável apoio para o desenvolvi-

mento de um verdadeiro jornalismo de bulldogues. O combate à corrupção e o enquadramento de históricos caciques da política nacional, alguns sofrendo o ostracismo do poder e outros no ocaso do seu exercício, só foram possíveis graças à força do binômio que sustenta a democracia: imprensa livre e opinião pública informada.

A revalorização da reportagem, pautas próprias e o revigoração do jornalismo analítico devem estar entre as prioridades estratégicas. É preciso atizar o leitor com matérias que rompam a monotonia do jornalismo de registro. Menos aspas e mais apuração. Menos Brasília e mais País real. O leitor quer menos show político e mais informação de qualidade. O prestígio de uma publicação não é fruto do acaso. É uma conquista diária. A credibilidade não se edifica com descargas de adrenalina.

Apostar em boas pautas – não muitas, mas relevantes – é outra saída. É melhor cobrir magnificamente alguns temas do que atirar em todas as direções. O leitor pede reportagem. Quando jornalistas, entrincheirados e hipnotizados pelas telas dos computadores, não saem à luta, as redações se convertem em centros de informação pasteurizada. O lugar do repórter é na rua, garimpando a informação, prestando serviço ao leitor e contando boas histórias. Elas existem. Estão em cada esquina das nossas cidades. É só procurar.

CONTINUA

14 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quem tem menos de 30 anos gosta de sensações, mensagens instantâneas. Para isso a internet é imbatível. Mas há quem queira, e necessite, entender o mundo. Para esse público deve existir leitura reflexiva, a grande reportagem. Antes os periódicos cumpriam muitas funções. Hoje não cumprem algumas delas. Não servem mais para contar o imediato. As empresas jornalísticas precisam assimilar isso e se converter em marcas multiplataformas, com produtos adequados a cada uma delas.

Há um modelo a ser seguido? Nas experiências que acompanho, ninguém alcançou a perfeição e ninguém se equivocou totalmente. O perceptível é que os jornais estão lentos para entender que o papel é um suporte que permite trabalhar em algo que a internet e a rede social não fazem adequadamente: a seleção de notícias, jornalismo de alta qualidade narrativa e literária. É para isso que o público está disposto a pagar. Também na internet. A fortaleza do jornal não é dar notícia, é se adiantar e investir em análise, interpretação e se valer de sua credibilidade. Não é verdade que o público não goste de ler. Não lê o que não lhe interessa, o que não tem substância. Um bom texto, para um público que adquire a imprensa de qualidade, sempre vai ter interessados.

●
DOUTOR EM COMUNICAÇÃO PELA
UNIVERSIDADE DE NAVARRA,
É DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO
INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS
SOCIAIS (IICS)
E-MAIL: DIFRANCO@IICS.ORG.BR

14 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ abre processo contra ex-presidente do TJ do Paraná

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu na última terça-feira (8), por unanimidade, abrir processo administrativo disciplinar para apurar denúncias contra o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) Clayton Coutinho de Camargo. Com a decisão, ele foi afastado do cargo de desembargador. Camargo é suspeito de aumento do patrimônio incompatível com as funções de magistrado, tráfico de influência, lavagem de dinheiro e fraude fiscal.

Segundo o corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, os indícios estão no inquérito aberto pelo Ministério Público Federal (MPF), em análise da Receita Federal das declarações do Imposto de Renda de Camargo, referentes ao período entre 2006 e 2009, e em relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Em 2005, Camargo teria comprado imóvel em bairro nobre de Curitiba por valor abaixo do mercado. Segundo o MPF, o apartamento valeria R\$ 1,6 milhão, mas foi pago com R\$ 600 mil em espécie. Em 2006, o ex-presidente do TJ-PR vendeu um carro por R\$ 150 mil, sendo que o automóvel fora comprado anos antes por um valor R\$ 48 mil mais barato, segundo as investigações.

Em 20 de setembro, oito dias após ser intimado pelo CNJ a apresentar defesa prévia, Camargo entrou com pedido de aposentadoria, que foi acolhido pelo TJ-PR. Porém, o CNJ determinou que deve ficar suspensa a decisão do tribunal paranaense até a conclusão do processo.

Na véspera da sessão plenária do CNJ, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, rejeitou o pedido feito pelo desembargador para retirar a reclamação disciplinar da pauta. O ministro considerou que o fato de Camargo ter sido intimado a se defender previamente configurava procedimento investigatório em curso, o que impede a aposentadoria do magistrado até o fim do julgamento do processo disciplinar.

O advogado do desembargador, João dos Santos Gomes, questionou a abertura do processo disciplinar contra Camargo, já que o decreto de aposentadoria havia sido publicado antes da instauração do processo. "Peço que fique assentada a impossibilidade de abrir a via disciplinar administrativa contra quem está aposentado. Rogo a rejeição da abertura do processo disciplinar", disse o advogado na sessão plenária.



Clayton Camargo teria comprado imóvel em bairro nobre de Curitiba por valor abaixo do mercado

14 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Panorama Político

NOVO RUMO

Crescem as expectativas em relação aos rumos das investigações a serem realizadas pelo CNJ e que já determinaram, a priori, um afastamento do desembargador Clayton Camargo. Os olhos agora se voltam para a possibilidade de uma investida jurídica sobre a eleição que escolheu seu filho, Fábio, ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Se caracterizado o tráfico de influência, uma decisão imprevisível.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo
Murá

14 OUT 2013

DE QUANDO HITLER FOI 'PROMOVIDO' A MAJOR POR HISTORIADOR

HISTORIADOR FAMOSO 'PROMOVEU' HITLER

O desembargador Antenor Demeterco Junior continua um incansável 'detetive da História'. Agora, ele revela à coluna o grande equívoco do historiador Max Gallo, da Academia Francesa, que, em recente livro, "promoveu" ao posto de major o genocida Adolfo Hitler. Na verdade, Hitler nunca passou de cabo.

O Tribunal de Justiça do Paraná deve ter escolhido bem seu novo presidente. Mas não tenho dúvidas que a corte perdeu a oportunidade de ser comandada por homem de espírito – um intelectual – cuja grande marca é a de ser um 'imbatível detetive da História'. Refiro-me ao desembargador Antenor Demeterco Junior, que agora, como nova prova dessa ampla visão, manda à coluna mais uma preciosa descoberta: aponta falha não apenas numa editora, mas em ponto essencial cometido pelo historiador francês Max Gallo, da Academia Francesa.

Gallo simplesmente 'promoveu' – observa Demeterco – ao posto de major o cabo Adolfo Hitler, o genocida. Leia:

"Aroldo,

Encaminho mais uma pérola deslocada encontrada em um livro de alto valor, cujo título é "1940, do Abismo à Esperança".

O historiador Max Gallo, membro da Academia Francesa, e sua obra, nos trazem uma informação equivocada a respeito do posto militar do ditador austro-alemão Adolf Hitler, durante a Grande Guerra.

Confesso que não acredito que tal informação seja da pena do próprio Autor.

O personagem em foco era um simples cabo naquela ocasião, o que é de conhecimento universal, e não major como consta no livro (cf. fls. 18 e 35). Integra ele, o Décimo Sexto Regimento de Reserva da Infantaria da Baviera, que atuou na França (Ypres e Somme), sendo ferido em duas oportunidades.

Entre oficiais que conheceu, estava o primeiro tenente Hugo Gutmann, que o recomendou para ser condecorado pela Cruz de Ferro, 1ª Classe.

Tal oficial, era judeu e entregou a honraria que, futuramente, seria usada pelo ditador em sua túnica durante a 2ª Guerra Mundial, quando massacrou o Povo Judeu. (cf. p. 78, "Adolf Hitler", de John Toland).

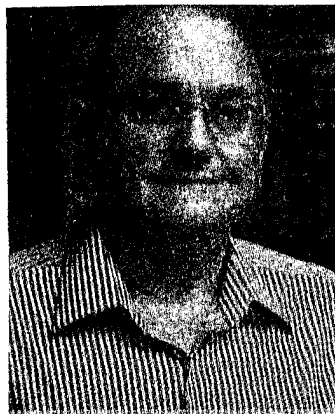
É
inacreditável

que um simples praça tenha-se investido, no futuro, na condição de comandante geral do exército invasor de diversos países.

E com a arrogância que lhe permitiu dirigir-se ao generalato alemão, em 23-11-1939, com a seguinte frase: "Nenhum militar, nenhum civil, seria capaz de me substituir" (p. 35 do "1940").

Farei cópia deste comunicado chegar à Editora Objetiva Ltda. e ao próprio Autor.

Nova edição do livro deve expurgar a condição de major, do simples cabo exterminador de milhões de pessoas."



Antenor Demeterco Junior, historiador Max Gallo

14 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PODER JUDICIÁRIO

Censo Judiciário é prorrogado até 21 de outubro

Atendendo a pedidos de tribunais, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu prorrogar o prazo final do Censo Nacional do Poder Judiciário até 21 de outubro. O levantamento elaborado pelo Conselho visa traçar o perfil dos servidores da Justiça. A pesquisa, que inicialmente duraria 45 dias e terminaria nesta quarta-feira (9/10), foi prorrogada para dar mais tempo aos servidores que ainda não responderam ao questionário.

Até o início da manhã desta quarta-feira, foi contabilizada a adesão de 161,6 mil servidores, ou 56,71% de um total de 285 mil funcionários. A maioria dos servidores dos 91 tribunais e três conselhos que participam do levantamento aderiu ao primeiro Censo Nacional do Poder Judiciário. Os servidores do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo (TJMSP) foram os mais atuantes, com 92,5% de respostas enviadas ao Censo. Na sequência, vem o Tribunal Militar do Rio Grande do Sul, onde houve, até agora, 87,9% de adesões à pesquisa.

O resultado do Censo deve sair dentro de seis meses. O mapeamento pretende levantar os dados sobre o servidor da Justiça brasileira, como grau de satisfação com suas funções, média de horas trabalhadas, nível de escolaridade e deficiências, entre outras questões. Todos os dados são sigilosos e não serão repassados para os tribunais de origem do servidor.

Em novembro, um questionário específico será disponibilizado aos magistrados, para que eles também participem do Censo. O resultado final da pesquisa é aguardado para fevereiro.

14 OUT 2013

BEMPARANÁ

A conduta e o direito penal

O crime de tráfico de influência

Jônatas Pirkiel

Jonataspirkiel@terra.com.br

Ter prestígio, decorrentes da condição pessoal ou do exercício de cargo ou função pública, de forma a utilizá-lo para "atender interesses" pessoais ou de terceiros, antes de ser uma conduta reprovável do ponto de vista moral, é crime previsto em nossa legislação. Quer quando o Código Penal, em seu artigo 332, trata do "tráfico de influência", quer, quando no artigo 357, tipifica "a exploração de prestígio", neste caso especificamente contra a administração da Justiça.

Antes da Lei 9.127/95, que deu a atual redação ao artigo 332, o delito tinha o "nomen juris" de "exploração de prestígio", e segundo Magalhães de Moronha: "É preciso ter-se pre-

sente que o fato que o legislador aqui pune é a bazófia, a gabolice ou jactância de influir em servidor público, quando tal prestígio é inexistente... Se, ao contrário, a pessoa realmente goza de influência e, sem estadeá-la ou proclamá-la, desenvolve atividade junto àquele, não comete o delito em apreço, podendo, entretanto, tais sejam as circunstâncias, praticar outro".

Em nosso país, vem de longe a prática do tráfico de influência, observando-se a sua institucionalização junto aos poderes Legislativo e Executivo, e também junto ao Poder Judiciário. Razão da previsão do artigo 332: "...Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou pra outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função...". Trata-se de crime con-

tra a Administração Pública, que pode ser praticado por qualquer pessoa, que faz crer que tem influência sobre funcionário público.

Já, quando a conduta é de "solicitar ou receber dinheiro ou qualquer outra utilidade, a pretexto de influir em juiz, jurado, órgão do Ministério Público, funcionário da justiça, perito, tradutor, intérprete ou testemunha, o crime é contra a Administração da Justiça. Visando o legislador proteger a integridade a incolumidade da Administração Pública e da Justiça, necessárias, em primeira análise à garantia da igualdade de todos perante a lei, e, em última análise, à garantia do "estado democrático".

Jônatas Pirkiel é autor é advogado na área criminal

BEMPARANÁ

ESPAÇO LIVRE

Reduzir o prazo, mas não a segurança

*Rogério Portugal Bacellar *

Existe a necessidade de reduzir a burocracia na compra de um imóvel, isso ninguém pode negar. O boom imobiliário dos últimos anos ocasionou grande demanda por financiamento bancário, processo que pode durar mais tempo do que o consumidor imagina. Isso porque, quando uma pessoa compra um imóvel sem utilizar crédito bancário, a escritura é formalizada diretamente no Tabelionato de Notas com a fé pública do Tabelião e, então, o documento é registrado no Ofício de Imóveis. Neste processo o prazo máximo é de 30 dias e são solicitadas certidões negativas e comprovantes de pagamentos de tributos, processo que garante a segurança jurídica da compra às partes.

Já no caso de imóveis financiados, o próprio contrato de concessão de crédito imobiliário tem força de escritura, sendo necessário apenas o registro no cartório de imóveis. E é exatamente aí que está um dos entraves à agilidade. Devido ao grande volume de negócios fechados e ao tipo de procedimento adotado para elaborar o documento, longos prazos têm sido observados na finalização do processo. Os principais agravantes são a contratação de intermediários por parte dos bancos para juntar as certidões dos envolvidos, assim como o envolvimento de correspondentes para receber as demandas, o que torna a elaboração do contrato mais cara e mais demorada do que uma escritura pública. Com o objetivo de reduzir esse descompasso, algumas iniciativas têm sido adotadas, entre elas um projeto em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara dos Deputados, que prevê reconhecida redução dos prazos. Caso seja aprovado, todos os atos jurídicos envolvendo um imóvel serão concentrados na sua matrícula de registro. A proposta transfere ainda, a responsabilidade do comprador para o proprietário do imóvel, que passará a ser obrigado a registrar na matrícula todos os dados envolvendo aquela residência. Dessa forma, a atualização e veracidade dos dados na matrícula passam a ser de responsabilidade do vendedor e não mais do comprador.

Outra proposta, dessa vez estadual, é da Corregedoria de Justiça de São Paulo que prevê o registro eletrônico de imóveis, sob a constatação de que a demora está atrelada à necessidade de impressão de vias do contrato para todos os envolvidos para então levá-las ao cartório para registro. Trata-se do provimento nº 11/2013, que, apesar de trazer o benefício da redução de prazo para o cidadão e tornar o processo mais fácil para o banco, aumenta a responsabilidade dos cartórios, que, pelo provimento, devem registrar apenas o estrato resumido do contrato com força de escritura, sem análise de certidões e comprovantes. Será como atestar a validade do documento sem análise prévia, confiando a procedência ao banco.

Diante disso, é preciso levar em conta que, apesar da necessidade de reduzir a burocracia, cortar atalhos pode até possibilitar prazo reduzido para o consumidor, mas as consequências poderão vir no futuro. É preciso encontrar medidas que sejam seguras e adequadas para todos os envolvidos: vendedor, comprador, bancos e cartórios.

14 OUT 2013

O registro eletrônico é sim necessário, desde que as manobras adotadas para redução da burocracia não tragam consequências negativas. Por que então não instituir uma escritura digital completa, com todas as informações necessárias a garantia da segurança? E mais, por que não estabelecer uma parceria entre bancos e cartórios, de forma a eliminar a existência de prestadores de serviço terceirizados?

A elaboração de escrituras digitais é uma possibilidade viável e que já tem sido aplicada como projeto-piloto em algumas cidades de Minas Gerais, entre elas em Belo Horizonte, Betim, Uberlândia e Uberaba, e também em algumas cidades de Pernambuco e São Paulo. O primeiro documento do tipo foi feito em 2002 durante uma feira de construção civil, quando um vendedor pessoa jurídica fez a assinatura eletrônica do contrato do banco por meio da certificação digital. Apenas o comprador teve que comparecer ao cartório, visto que, de acordo com o Código Civil, a capacidade jurídica da pessoa física deve ser avaliada pessoalmente.

Esse seria, digamos, o único entrave para formalização digital da compra entre pessoas físicas, a necessidade de exame de documentos pessoalmente. Já entre pessoas jurídicas o único desafio seria o desapego dos consumidores quanto ao papel e a confiança no documento digital. Uma coisa é certa, toda nova tecnologia gera certa desconfiança e demanda de tempo para adaptação. Mas quem já experimentou fazer negócios dessa forma sente a diferença quanto a celeridade, rapidez e segurança jurídica.

O autor é presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR)

BEMPARANÁ

PAINEI

14 OUT 2013

Idade

O limite de idade para participar de concurso público deve ser estabelecido por lei e não pode ser fixado por ato administrativo. O entendimento é da 1ª Câmara de Direito Público do TJ de Santa Catarina.

Férias

Projeto de lei em análise na Câmara, de autoria do deputado Damião Feliciano, estabelece férias anuais de 30 dias a todos os advogados.

Fraude

Comete fraude o réu que renuncia ao usufruto de imóvel, quando este é o único bem capaz de saldar suas dívidas trabalhistas. O entendimento é da 3ª Turma do TRT da 3ª Região.

Hipossuficiência

A Defensoria Pública da União pode exigir comprovação da condição socioeconômica do interessado para conceder-lhe assistência jurídica. O entendimento é da 2ª Vara Federal de Canoas (RS).

Segurança

Uma concessionária de rodovias foi condenada a indenizar uma transportadora que teve objetos furtados de um dos seus caminhões, enquanto este estava estacionado em estrada pedagiada. A decisão é da 34ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP.

Inocente

Trabalhador preso por homicídio, e posteriormente absolvido pelo Tribunal do Júri, tem direito de reverter a sua demissão por justa causa após conquistar liberdade. O entendimento é da 5ª Turma do TST.

Simpósio

A Comissão de Responsabilidade Civil da OAB/PR organiza nos dias 21, 22 e 23 de outubro, no Auditório da Seccional, seu II Simpósio. O evento traz como palestrantes o Desembargador do TJ/PR Miguel Kfoury Neto e os advogados Marcelo José Araújo e José Affonso Dallegrave Neto.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 411 do TST- Se a decisão recorrida, em agravo regimental, aprecia a matéria na fundamentação, sob o enfoque das Súmulas nºs 83 do TST e 343 do STF, constitui sentença de mérito, ainda que haja resultado no indeferimento da petição inicial e na extinção do processo sem julgamento do mérito. Sujeita-se, assim, à reforma pelo TST, a decisão do Tribunal que, invocando controvérsia na interpretação da lei, indefere a petição inicial de ação rescisória.